



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE BACHARELADO EM ARQUIVOLOGIA**

MARDEEN HENRIQUE DE SOUZA DANTAS

**“COMUNICARQUIVO”:
DIFUSÃO CULTURAL DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO DO PODER
JUDICIÁRIO DA PARAÍBA**

JOÃO PESSOA - PB

2013

MARDEEN HENRIQUE DE SOUZA DANTAS

**“COMUNICARQUIVO”:
DIFUSÃO CULTURAL DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO DO PODER
JUDICIÁRIO DA PARAÍBA**

MONOGRAFIA apresentada ao Curso de Graduação em Arquivologia, do Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas da Universidade Estadual da Paraíba, em cumprimento às exigências parciais para obtenção do grau de Bacharel.

Orientador: Dr. José Washington de Moraes Medeiros

JOÃO PESSOA - PB

2013

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA SETORIAL CAMPUS V – UEPB

D192c Dantas, Mardeen Henrique de Souza.
Comunicarquivo: difusão cultural de documentos de arquivo do poder judiciário da Paraíba. / Mardeen Henrique de Souza Dantas. – 2013.
89f. : il. color

Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Arquivologia) – Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas, Curso de Arquivologia, 2013.
“Orientação: Prof. Dr. José Washington de Morais Medeiros, Curso de Arquivologia”.

1. Difusão cultural. 2. Documentos de arquivo. 3. Arquivo do poder judiciário. I. Título.

21. ed. CDD 027.1

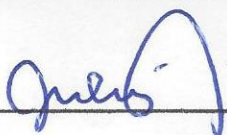
MARDEEN HENRIQUE DE SOUZA DANTAS

**“COMUNICARQUIVO”:
DIFUSÃO CULTURAL DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO DO PODER
JUDICIÁRIO DA PARAÍBA**

MONOGRAFIA apresentada ao Curso de Graduação em Arquivologia, do Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas da Universidade Estadual da Paraíba, em cumprimento às exigências parciais para obtenção do grau de Bacharel.

Aprovado em 02 de setembro de 2013.

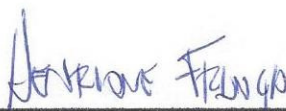
BANCA EXAMINADORA:



Dr. José Washington de Moraes Medeiros
Orientador – UEPB



Profa. Ms Maria José Cordeiro de Lima
Examinadora – UEPB



Prof. Ms. Henrique Elias Cabral França
Examinador – UEPB

A Deus, pai, amigo, autor da minha vida...

DEDICO!

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por ter me dado a vida, por me tornar Seu filho, por Suas promessas, pelo Seu infinito amor, por Sua graça que um dia me alcançou e pela sabedoria para Lhe dar com as adversidades da vida. Não existem palavras que o definam, bem como a Sua grandeza. Obrigado pelos Seus planos para minha vida. Sou feliz por fazer a Sua soberana vontade que é *boa, perfeita e agradável!*

Agradeço também a minha família, em especial a minha mãe Marizete, pelo cuidado, pela ajuda, pelo carinho e dedicação a mim concedidos. Obrigado mãe por me ensinar a caminhar na vida sempre com perseverança. Obrigado por acreditar em mim!

Aos meus amigos que estão sempre comigo, me ajudando, confortando, me fazendo rir nas horas mais difíceis. Sou grato a vocês que me incentivaram a realizar este trabalho mesmo quando pensei em desistir. Vocês são presentes de Deus em minha vida!

Aos professores do curso de Arquivologia da Universidade Estadual da Paraíba, principalmente aos que por algum motivo não fazem mais parte desta equipe, mas que deixaram sua valiosa contribuição para o meu aprendizado, em especial as professoras Laura Helena Baracuhy, Ana Andréa e Irene Rodrigues. Sou grato também aos atuais professores que dedicam todo o seu tempo e conhecimento para a formação dos futuros profissionais da informação arquivística. Obrigado por nos ensinar os princípios e valores não somente da área da arquivística, mas também da vida.

Aos meus colegas e amigos do curso de Arquivologia pelas contribuições em forma de trabalhos, debates, informações e apoio mútuo. Vocês serão grandes profissionais da informação.

Ao meu orientador, o professor Dr. José Washington Medeiros, por todo o seu empenho em me orientar e por acreditar no meu trabalho. Obrigado por sua paciência, sua dedicação, sua contribuição de forma geral para a minha formação enquanto arquivista. Que Deus Lhe proporcione muitos anos de vida e muita saúde para crescer cada vez mais no conhecimento e na ética profissional.

Aos professores Maria José Cordeiro e Henrique França, por aceitarem o convite para a composição da Banca Examinadora do meu trabalho.

Ao Campus V da Universidade Estadual da Paraíba pela estrutura e pelos funcionários que nos ajudaram nessa longa caminhada diária, proporcionando um ambiente agradável para o nosso crescimento.

Ao Tribunal de Justiça da Paraíba, o qual abriu suas portas para a realização desse trabalho. Aos servidores desta instituição pela colaboração e ajuda nas informações necessárias. Em especial, ao arquivista e bibliotecário Patrício Fontes, ao Professor/Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque e ao Professor Itapuan Botto Targino.

Grato a jornalista Caline Galvão, pela disposição do seu tempo e pela colaboração para a construção do *House Organ* do arquivo do Tribunal de Justiça, resultado deste trabalho. Parabéns pelo seu profissionalismo e ética.

***“A consciência é uma rede de
comunicação entre os homens.”***
(Friedrich Nietzsche)

RESUMO

Este trabalho propõe um plano de difusão cultural para o arquivo do Tribunal de Justiça da Paraíba, utilizando-se de um *House Organ* (jornal institucional) como instrumento comunicacional para difundir o conteúdo dos documentos selecionados. No contexto dos arquivos públicos, pouco se sabe sobre os serviços de difusão, tendo em vista a aparente falta de preocupação por parte dos gestores. O Tribunal de Justiça da Paraíba é uma instituição rica em informação documental devido ao seu acervo que é constituído por documentos de importante valor para a história e a cultura. Tendo em vista a não existência de uma política arquivística de gestão documental na instituição, bem como de uma difusão de arquivo, faz-se necessário tal proposta. A pesquisa é empírica, de abordagem qualitativa. Quanto aos objetivos, utiliza-se da pesquisa documental, exploratória e descritiva. O universo da pesquisa aborda os arquivos do Tribunal de Justiça da Paraíba, utilizando-se uma amostragem correspondente aos documentos cíveis e criminais “célebres”, selecionados para a consecução do livro “Processos e Julgados Históricos da Paraíba”, o qual dissemina a transcrição de alguns desses documentos. Através da seleção e descrição de quatro processos escolhidos, o resultado da proposta deu-se com a construção do jornal intitulado “COMUNICARQUIVO”, que foi planejado e construído com o intuito de difundir a cultura a partir da informação documental do arquivo do TJ-PB.

Palavras-chave: Difusão cultural. Documentos de arquivo. Arquivo permanente. Arquivo público. House organ.

ABSTRACT

This work proposes a plan of cultural diffusion from the Paraiba's Court of justice Archive, using a House Organ (institutional journal) as a communication to disseminate the subjects of the selected documents. In the context of public archives less is known about diffusion services, considering the non concern by the managers. The Court of Paraiba justice is an institution steeped in documentary information owing to his collection that consists of documents important value for the culture. In view of the non existence of a policy archival document management in the institution, as well as a diffusion of the archive, it is necessary that proposal. The research is empirical, qualitative approach. As to the objectives, uses the documentary research, exploratory and descriptive. The research universe covers the archives of the Court of Paraiba, using a sampling corresponding to the civil and criminal documents "famous" selected for the achievement of the book "Historical Processes and Justices of Paraiba," which disseminates the transcription of some of these documents. Through the selection and description of four cases selected, the result of the proposal was given to the construction of the newspaper titled "COMUNICARQUIVO", which was planned and built with the intent of diffusion the culture of documentary information from the TJ-PB Archive.

Key - Words: Cultural diffusion. Documents of archive. Archival permanente. Public archive. House organ.

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1: Processos selecionados e seus respectivos assuntos.....	25
--	-----------

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1: O ciclo de vida dos documentos e os arquivos.....	35
FIGURA 2: Nome e logomarca do jornal.....	67
FIGURA 3: Capa do jornal.....	68
FIGURA 4: Editorial do jornal.....	69
FIGURA 5: Expediente do jornal.....	69
FIGURA 6: Matéria de Lampião e seu bando.....	70
FIGURA 7: Matéria do atentado contra o ex-governador Ernani Satyro.....	71
FIGURA 8: Matéria sobre a Cruz da Menina.....	72
FIGURA 9: Matéria sobre a Revolta de Princesa Isabel.....	73

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

TJ-PB: Tribunal de Justiça da Paraíba

UEPB: Universidade Estadual da Paraíba

UFPB: Universidade Federal da Paraíba

IES: Instituição de Ensino Superior

TTD: Tabela de Temporalidade de Documentos

LOJE: Lei de Organização Judiciária do Estado

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
1 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	18
1.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA.....	18
1.2 PROBLEMATIZAÇÃO.....	20
1.3 OBJETIVOS.....	23
1.3.1 Objetivo geral	23
1.3.2 Objetivos específicos	23
1.4 UNIVERSO E AMOSTRAGEM.....	23
1.5 CAMPO EMPÍRICO.....	27
2 DIFUSÃO CULTURAL COMO RESPONSABILIDADE DO ARQUIVO E DO ARQUIVISTA: O TERRENO DA ESFERA PÚBLICA	30
2.1 INTERLIGANDO A COMUNICAÇÃO E A UNIDADE DE INFORMAÇÃO.....	30
2.1.1 Dimensões do conceito de arquivo	33
2.2 O ARQUIVO PERMANENTE COMO LÓCUS DE CULTURA: o arquivo se faz comunidade.....	36
2.3 O “LIVRE-ARBÍTRIO” DA INFORMAÇÃO NA ÁGORA: o arquivo como esfera pública.....	38
2.3.1 Articulando o conceito de informação: bem cultural?	38
2.3.2 Democracia, direito à informação e direito à cultura	40
2.3.3 A força política da esfera pública	45
2.4 DIFUSÃO CULTURAL COMO COMUNICAÇÃO DA INFORMAÇÃO NA ESFERA PÚBLICA.....	47
3 O “HOUSE ORGAN” COMO CANAL DIFUSOR DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO: UM MODELO DE COMUNICAÇÃO DA INFORMAÇÃO ARQUIVÍSTICA	51
3.1 IMPLICAÇÕES DO HOUSE ORGAN NA COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL.....	51
3.2 A ARQUITETURA DO JORNAL INSTITUCIONAL.....	55

4 A DIFUSÃO DA INFORMAÇÃO NO ARQUIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.....	59
4.1 A SELEÇÃO E DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NO ARQUIVO: construindo pautas.....	59
4.1.1 Processo-Crime de Lampião e outros – 1925.....	60
4.1.2 Processo-Crime sobre o “Crime da Cruz da Menina” – 1932.....	61
4.1.3 Revolta de Princesa Isabel: Petição de Habeas-Corpus em favor do Coronel José Pereira Lima – 1934.....	62
4.1.4 Atentado contra Ernani Sátyro: Petição de Habeas-Corpus em favor do Tenente Vicente Ferreira Chaves – 1938.....	62
4.2 PRODUZINDO MATÉRIAS E MEDIANDO A INFORMAÇÃO: da construção da “boneca” à editoração do canal difusor.....	62
4.2.1 O arquivista como agente da comunicação organizacional.....	62
4.2.1.1 Layout.....	64
4.2.1.2 Editorial.....	64
4.2.1.3 Expediente.....	65
4.2.1.4 Matérias: capa, fotos, texto, título e chamada.....	65
4.2.2 O jornal do arquivo: COMUNICARQUIVO.....	66
4.2.2.1 Nome e logomarca.....	67
4.2.2.2 Capa.....	67
4.2.2.3 Editorial.....	69
4.2.2.4 Expediente.....	69
4.2.2.5 Matérias.....	70
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	74
REFERÊNCIAS.....	77
APÊNDICES.....	82
ANEXOS.....	85

INTRODUÇÃO

O século XX foi marcado por fatos históricos que estimularam, dentre outros fatores político-econômicos e sócio-culturais, o avanço significativo da ciência e tecnologia e, mais especificamente, o aumento exacerbado de dados (*bits*), documentos (escritos/digitais/virtuais), arquivos (massa documental acumulada), informações (fontes como estratégias para a ação), conhecimento (informação ressignificada/inteligível), fazendo surgir o termo “era da informação”. Como as informações necessitam de suporte e de armazenamento adequado para um posterior acesso, ocorreu um enorme aumento do número de arquivos no mundo inteiro, contribuindo assim para a expansão profissional do setor, como também para a necessidade de publicização dos documentos/informações que as unidades arquivísticas das organizações (públicas/privadas) custodiam/guardam como interesse não somente da administração, mas da coletividade.

Sendo assim, podemos identificar os Arquivos, as Bibliotecas e os Museus como casas de cultura, pois expressam a realidade de uma sociedade, suas produções, seus interesses, seu conhecimento, sua história e, acima de tudo, garantem à própria sociedade a preservação de sua cultura.

Os arquivos, em especial, possuem uma grande quantidade de informação que podem gerar conhecimento se, para isso, forem utilizados. É necessário também que estejam organizados, com acervo bem preservado, para que seja feito um bom uso por parte dos usuários, pois não existe uma “razão de ser” do arquivo se este não pensar suas funções com vista para o usuário da informação arquivística.

Tendo em vista que o TJ-PB possui grande importância para o Estado, como também para o país, é de extrema importância que seja elaborado um projeto de difusão cultural do seu arquivo, o qual contribui tanto para os profissionais da informação quanto para a sociedade. O arquivo do TJ-PB tem um valioso acervo documental, formado por processos jurídicos e outros documentos históricos, os quais podem ampliar os conhecimentos daqueles que tiverem interesse em consultá-los. Essa “carga” de informação faz parte da história do Estado e, sobretudo, da cultura do seu povo, pois são documentos em que estão registradas

as mais diversas atividades no âmbito jurídico estadual, sendo o sistema jurídico parte da cultura.

Diante da dimensão informacional, histórica, jurídica, social e cultural do TJ-PB, faz-se necessário criar uma proposta de difusão cultural para o seu arquivo, utilizando-se de um instrumento da comunicação chamado *house organ*, o qual se enquadra de forma eficaz para atender as expectativas e propostas do trabalho do arquivo exposto, de acordo com o seu contexto informacional.

A ideia deste trabalho partiu de estudos na área de Gestão de Serviços Arquivísticos, em que está inserida a função arquivística de Difusão de Arquivo, e do trabalho de estágio realizado na Instituição no período de 2010-2011, período no qual foi possível perceber a deficiência do arquivo quanto à falta de uma gestão e de uma política arquivística local. Com isso, decidimos contribuir através da comunicação para a difusão do acervo documental com o intuito de, pelo menos, tornar conhecido esse acervo e, quem sabe, a partir daqui abrir os horizontes para a responsabilidade da instituição frente ao arquivo e, conseqüentemente, à cultura local.

A importância deste trabalho para a Arquivologia é de muito valor devido ao baixo índice de estudos e práticas no campo da difusão por parte dos estudiosos da área como também dos próprios arquivos. Essa proposta de difusão cultural de arquivo pretende enriquecer a área com conhecimento teórico e prático, visando atender a necessidade da arquivística em oferecer modelos comunicacionais para tal função, permitindo aos profissionais da informação e à sociedade em geral acessarem meios que os ajudem a conhecer o acervo documental das diversas instituições.

O trabalho traz uma contribuição especial para a sociedade devido a sua atuação na busca do enriquecimento da cultura através da comunicação de informações contidas em documentos da Instituição responsável pela justiça do Estado. Estes documentos registram a atuação jurídica paraibana, desvendam os fatos verídicos ocorridos ao longo da história e despertam discussões sociais, os quais a cultura se preocupa em oferecer subsídio informacional.

Através deste trabalho estaremos contribuindo com a sociedade para do desenvolvimento da cultura, do conhecimento e da cidadania, focalizando a responsabilidade social a qual nos é devida como obrigação profissional. Almejamos contribuir para o crescimento do Estado, do seu Poder Judiciário, bem como do Tribunal de Justiça da Paraíba, através do incentivo à responsabilidade que possuem frente ao desenvolvimento da cidadania da sociedade paraibana.

Em termos didáticos, o trabalho foi dividido em cinco capítulos, conforme segue:

O primeiro capítulo abordará os procedimentos metodológicos, caracterizando a pesquisa, a problematização do trabalho, os objetivos, o universo e amostragem e o seu campo empírico.

No segundo capítulo está exposto o arcabouço teórico do trabalho, que explana sobre a responsabilidade do arquivo e do arquivista frente à difusão cultural do arquivo, abrangendo a comunicação da informação no arquivo público como local de cultura.

O terceiro capítulo traz para o leitor implicações acerca do instrumento de comunicação (house organ) utilizado para difundir as informações documentais do arquivo, analisando sua aplicabilidade na comunicação organizacional e explicando suas possíveis partes constitutivas.

O quarto capítulo aborda como se deu a difusão da informação no arquivo do TJ-PB, explica a seleção dos documentos para a construção da pauta do jornal e demonstra como se deu todo o processo de sua construção.

Por último, as considerações finais trazem os resultados e um panorama crítico da pesquisa, bem como questionamentos do autor diante do trabalho realizado.

1 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este capítulo tem o objetivo de fundamentar os procedimentos metodológicos utilizados para sistematizar a pesquisa, o que garante o rigor necessário ao caráter científico do trabalho.

Diante disso, toda pesquisa, para ser científica, necessita da utilização de métodos (reflexão) e metodologia (ação) para coordenar a lógica, a coerência e respeitabilidade acadêmica, conforme Marconi e Lakatos (1991) quando afirmam que não há ciência sem o emprego de métodos científicos. Nesse sentido, método é “o conjunto das atividades sistemáticas e racionais que, com maior segurança e economia, permite alcançar o objetivo – conhecimentos válidos e verdadeiros –, traçando o caminho a ser seguido, detectando erros e auxiliando as decisões do cientista” (MARCONI; LAKATOS, 1991, p. 40).

Em consequência de tudo isso e buscando fundar as bases metodológicas que orientam a pesquisa, o capítulo que segue objetiva discutir a problemática da pesquisa no cenário dos objetivos a serem perseguidos, relacionando-os ao percurso que fora trilhado no campo empírico (Arquivo do Tribunal de Justiça da Paraíba), tomando por referência as grandes características que a pesquisa adotou, conforme explicitado a seguir.

1.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA

Referindo-se às suas características fundamentais, esta pesquisa foi classificada como empírica ou de campo, definida por Rodrigues (2007, p. 147) como

aquela que busca fontes primárias, no mundo dos acontecimentos não provocados nem controlados pelo pesquisador, que se caracteriza por desenrolar-se em ambiente natural. Trata-se de um procedimento baseado na observação direta do objeto estudado no meio que lhe é próprio.

Na pesquisa empírica o objeto ou a fonte é observado no local onde ocorrem os fatos. Como define Severino (2007, p. 123), “o objeto/fonte é abordado em seu

meio ambiente próprio.” Em suma, Marconi e Lakatos (2008) orientam que a pesquisa de campo é utilizada com o objetivo de conseguir informações e/ou conhecimentos acerca de um problema, para o qual se procura uma resposta, ou de uma hipótese, que se queira comprovar, ou, ainda, descobrir novos fenômenos ou as relações entre eles.

A partir da classificação e buscando delinear a forma de coleta, tratamento e análise dos dados, a presente pesquisa subsidiou-se na abordagem qualitativa que, segundo Rodrigues (2007, p. 39), é “a denominação dada à pesquisa que se vale da razão discursiva.” Essa abordagem difere da quantitativa por tentar entender a natureza dos fenômenos sociais. Acerca disso, Richardson (1999, p. 80) esclarece:

Em princípio, podemos afirmar que, em geral, as investigações que se voltam para uma análise qualitativa têm como objeto situações complexas ou estritamente particulares. Podem descrever a complexidade de determinado problema, analisar a interação de certas variáveis, compreender e classificar processos dinâmicos vividos por grupos sociais, contribuir no processo de mudança de determinado grupo e possibilitar, em maior nível de profundidade, o entendimento das particularidades do comportamento dos indivíduos.

Quanto aos objetivos e em função da classificação e da abordagem, a pesquisa adotou os tipos documental (por utilizar documentos de arquivos como fontes diretas), exploratório (por nortear o fenômeno a partir da análise de certas especificidades) e descritivo (por conferir um tratamento “narrativo” e técnico). Em outras palavras, a pesquisa tornou-se exploratória devido ao seu caráter de “proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses” (GIL, 2006, p. 41); e descritiva pela “descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis” (GIL, 2006, p. 42). No caso específico, a descrição utilizada neste trabalho, além de ser relativa aos documentos analisados, também se relaciona à descrição arquivística dos documentos selecionados, pertencentes ao acervo do Arquivo do Tribunal de Justiça da Paraíba.

Conforme registrado acima, foi utilizada a pesquisa documental pelo fato da reunião das informações no campo empírico ter como “fonte de coleta de dados

documentos, escritos, constituindo o que se denomina de fontes primárias” (MARCONI; LAKATOS, 2008, p. 48). Os documentos possuem um valor importante para a pesquisa, pois a informação registrada garante a veracidade dos fatos históricos. Para Severino (2007, p. 122), na pesquisa documental “tem-se como fonte documentos no sentido amplo, ou seja, não só de documentos impressos, mas sobretudo de outros tipos de documentos, tais como jornais, fotos, filmes, gravações, documentos legais”.

Complementando tal concepção, de acordo com Gil (1994), as fontes documentais, muitas vezes, são capazes de proporcionar ao pesquisador dados suficientemente ricos para evitar a perda de tempo com levantamentos de campo, sem contar que em muitos casos só se torna possível a investigação social a partir de documentos. Desse modo, os documentos pesquisados para efeito de coleta de dados da pesquisa estão armazenados no Arquivo do Tribunal de Justiça da Paraíba, a partir do qual realizamos uma seleção intencional (discutidos mais adiante) para procedermos com as atividades voltadas à descrição arquivística e à difusão cultural da informação arquivística.

Portanto, em termos analíticos, isto é, o desfecho do trabalho, a própria coleta de dados, a descrição arquivística e a difusão cultural da informação perfizeram atividades técnico-científicas do labor arquivístico no mundo dos arquivos que, por sua vez, dimensionaram o intuito ao qual pretendemos alcançar com a pesquisa.

1.2 PROBLEMATIZAÇÃO

De acordo com o contexto mundial, os arquivos tiveram sua exorbitante proliferação após a segunda Guerra Mundial, e, conseqüentemente, o acúmulo da massa documental começou a exigir que se pensasse em uma política de gestão de documentos com o intuito de solucionar os problemas arquivísticos de guarda e acesso.

No Brasil, o surgimento de arquivos deu-se, notoriamente, no âmbito dos governos federal, estadual e municipal, além dos arquivos privados os quais são inúmeros. Com esse crescimento, os estudos na área arquivística passaram a ser

mais consistentes, buscando caminhos para uma gestão de documentos eficiente e que estruturasse as informações para um possível acesso.

Hoje em dia, a preocupação se volta cada vez mais para os usuários dos arquivos e como atender suas necessidades, sendo estes sujeitos determinantes do que deve ser a missão do arquivo como lugar de memória, informação e, por que não dizer, de cultura e conhecimento, isto é, de interesse coletivo.

Mas, como construir uma gestão voltada para o usuário se, muitas vezes, este usuário sequer conhece o arquivo pelo fato deste não se fazer conhecer? É necessário pensar em um relacionamento com os usuários¹ e, conseqüentemente, com a sociedade, a qual é detentora do direito à informação contida nos arquivos, principalmente os públicos, os quais guardam (são donos?) informações que fazem parte da história da cultura e da cultura histórica das civilizações, independentemente da natureza do próprio arquivo, do administrativo ao pessoal.

Em virtude de tudo isso, uma das funções complementares do arquivo e, conseqüentemente, do arquivista é a difusão cultural, que deve proporcionar a publicização do arquivo como unidade de informação, principalmente o arquivo permanente, e os documentos como fontes de informação e conhecimento (BELLOTTO, 2006).

Pensando dessa forma, poderíamos dizer que o arquivo permanente, conforme defende Bellotto (2006), deve ser um *lócus* de ações culturais (difusão cultural e ação educativa), cujas articulações comunicativas interligam a própria unidade arquivística e seu acervo com a sociedade. No entanto, seja como função complementar, seja como obrigação fruto da responsabilidade social que o arquivo e o arquivista necessitam exercer diante de sua própria missão, a difusão cultural parece não ser preocupação das práticas administrativas dos arquivos no Brasil, salvo experiências singulares como, por exemplo, a difusão cultural do Arquivo Nacional. Nesse sentido, há muito que se fazer em relação à difusão cultural nos arquivos brasileiros, pois alguns arquivos públicos ainda não são conhecidos nem pela própria população ao qual pertencem.

¹ Usuários reais são aqueles que utilizam os serviços de informação; usuários potenciais são o total de usuários que podem utilizar os serviços. (DIAS, 2004)

Na Paraíba, particularmente, único Estado do país cuja capital conta com duas Instituições de Ensino Superior (IES) que oferecem formação acadêmica em Arquivologia (UEPB/UFPB), a perspectiva apontada acima sobre a difusão cultural não é diferente. Em outras palavras, ao que percebemos, muito ainda há de se fazer na Paraíba sobre a gestão da informação no contexto dos arquivos, incluindo a difusão cultural. É fato que, na atualidade, o Brasil e a Paraíba estão tentando dar conta dos grandes desafios de inclusão do país na “sociedade da informação”, e os arquivos não fogem a este contexto. Assim, isso significa dizer que a necessária “corrida” pela formação e pela organização dos arquivos também devem incluir como meta a difusão cultural como uma política arquivística que, de fato, coordena a comunicação entre o arquivo e a sociedade que necessita deste.

O Estado da Paraíba conta com vários arquivos no contexto da esfera pública (históricos e permanentes)², seja como instituição independente³ seja como arquivos pertencentes a determinadas organizações⁴. De todo modo, os “arquivos da esfera pública” ainda estão, via de regra, buscando atender aos princípios arquivísticos através da implantação de gestão e políticas ou apenas buscando uma organização mais condizente com seu próprio funcionamento. Muitas organizações, embora ainda não tenham arquivistas em seu quadro permanente de colaboradores, articulam-se com as universidades e celebram acordos de estágio como forma de propiciar o desenvolvimento de ações arquivísticas em seus arquivos, cujas massas documentais acumuladas asseveram a realidade de tais instituições exigindo de seus dirigentes medidas urgentes, principalmente agora com a Lei de Acesso à

² A Paraíba ainda não tem seu arquivo público, assim como tem outros Estados, a exemplo do Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul, Paraná, Pará, Piauí etc. Bellotto (2002, p. 9) afirma que “os arquivos públicos existem com a função precípua de recolher, preservar e organizar fundos documentais originados da área governamental, elaborando instrumentos de pesquisa que dão acesso às informações contidas nos documentos por eles custodiados.” Embora já existam articulações políticas para sua criação, envolvendo a participação da sociedade civil e de instituições públicas como as Universidades Estadual e Federal da Paraíba, a Fundação Casa José Américo de Almeida etc., ainda não foi criado aqui o arquivo considerado público estadual. No entanto, consideramos “arquivos da esfera pública” aquelas unidades arquivísticas pertencentes a instituições públicas, de interesse social e coletivo.

³ A exemplo do Arquivo Histórico da Paraíba que, embora atrelado à Secretaria de Administração do Estado, situa-se como unidade arquivística pública.

⁴ A exemplo do Instituto Histórico e Geográfico da Paraíba (IHGP), Tribunal Regional Eleitoral, Tribunal Regional do Trabalho, Tribunal de Justiça, Justiça Federal, Universidade Federal da Paraíba etc.

Informação⁵. Uma dessas organizações, lócus no qual esta pesquisa centrou-se, é o Tribunal de Justiça da Paraíba (TJ-PB), uma instituição que não tem um arquivo central, estando este dividido em alguns arquivos espalhados pela capital pessoense e pelas diversas Comarcas do Estado.

Diante desse contexto, esta investigação orientou-se a partir do seguinte problema ou questão de pesquisa: *como propiciar uma difusão cultural como princípio de comunicação social para o arquivo do Tribunal de Justiça da Paraíba?*

1.3 OBJETIVOS

1.3.1 Objetivo geral

Empreender um plano de Difusão Cultural para o Arquivo do Tribunal de Justiça da Paraíba.

1.3.2 Objetivos específicos

- Selecionar documentos cujas informações sejam de valor histórico para a realidade local;
- Avaliar conteúdos informacionais dos documentos escolhidos para a construção de pautas⁶;
- Elaborar um “House Organ” (Jornal Institucional), como instrumento de difusão cultural, a partir dos conteúdos informacionais selecionados no arquivo.

1.4 UNIVERSO E AMOSTRAGEM

⁵ DEC 7.724/2012 (DECRETO DO EXECUTIVO) de 16/05/2012 - Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição.

⁶ “Agenda ou roteiro dos principais assuntos a serem noticiados em uma edição de jornal ou revista, programa de rádio ou tv etc. Súmula das matérias a serem feitas em uma determinada edição”. (RABAÇA; BARBOSA, 2001, p. 556)

É necessária a pesquisa empírica uma delimitação do que se considera como seu universo de estudo, já que, muitas vezes, torna-se impossível abordar/abrange a totalidade do universo demarcado. Para Marconi e Lakatos (2008, p. 225),

universo ou população é o conjunto de seres animados ou inanimados que apresentam pelo menos uma característica em comum. A delimitação do universo consiste em explicitar que pessoas ou coisas, fenômenos etc. serão pesquisados, enumerando suas características comuns, como, por exemplo, sexo, faixa etária, organização a que pertencem, comunidade onde vivem etc.

O universo é um todo constituído por partes que, por sua vez, é a amostra (parte desse todo). A amostra necessita garantir as características do universo, e sua delimitação deve ser determinante para a representatividade do todo. “A amostra é uma parcela convenientemente selecionada do universo (população); é um subconjunto do universo” (MARCONI; LAKATOS, 2008, p. 165). Ou, como afirma sucintamente Richardson (1999, p. 158), como sendo “qualquer subconjunto do conjunto universal ou da população.” Faz-se necessário, ainda, especificar o tipo de amostragem abordada nessa pesquisa. Podemos definir a amostragem aqui descrita como não probabilística, pois os sujeitos são escolhidos por determinados critérios, e ainda caracterizá-la como intencional, ou de seleção racional, e por acessibilidade, em que Richardson (1999, p. 158) diz que “os elementos que formam a amostra relacionam-se intencionalmente de acordo com certas características estabelecidas no plano e nas hipóteses formuladas pelo pesquisador.”

Sendo assim, o universo desta pesquisa é representado pelo arquivo do Tribunal de Justiça da Paraíba, o qual é constituído pelos seguintes arquivos:

- a) Arquivo do Fórum Cível;
- b) Arquivo do Fórum Criminal;
- c) Arquivo do Fórum da Infância e da Juventude;
- d) Arquivo do Anexo Administrativo;
- e) Arquivo do Fórum de Mangabeira;
- f) Arquivos da Varas das diversas Comarcas do Estado.

A instituição mantém, no conjunto dos arquivos, a guarda de uma massa documental ainda não calculada em sua devida proporção. Segundo Fontes (2010), o arquivo do TJ-PB ainda não tem implantada uma gestão documental na perspectiva de um sistema de arquivo integrado e eficaz, em termos da arquivística, embora tenha uma Comissão de Avaliação Permanente de Documentos, um Plano de Classificação de Documentos e uma Tabela de Temporalidade (TTD).

A amostra selecionada constitui-se a partir dos seguintes critérios:

- a) o conjunto de documentos relativos aos processos que foram selecionados para a constituição do livro “Processos e Julgados Históricos da Paraíba”, de autoria do Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque e das Professoras Gloriete Rodrigues, Irene Fernandes, Laura Helena Amorim, Maria da Paz Albuquerque e Zeluiza Brandão, lançado em setembro de 2012. Esta publicação, segundo Albuquerque (2012), teve o intuito de selecionar e publicar documentos de processos “célebres” tramitados nas instâncias judiciárias paraibanas, sob o levantamento de duas questões: o uso da documentação judicial e o sentido da celebridade de um processo, os quais fossem relevantes para a sociedade. Os temas discutidos para a elaboração da obra foram: *memória da ação do Poder Judiciário no Império, questões de gênero e violência, poder político, ação partidária e justiça, religiosidade e fanatismo, terra, poder e violência, violência contra o menor*. Foram localizados para a construção da obra setenta processos de diversas Comarcas da Paraíba. Porém, foram utilizados na obra acima referida os seguintes temas: *marcas do Poder Judiciário no Império, política e violência na Paraíba Republicana e terra e poder*.
- b) A acessibilidade aos documentos, haja vista que parte dos processos acima referidos encontrava-se dispostos a um acesso mais facilitado. Embora o TJ-PB, através da publicação do livro, tenha selecionado setenta processos, nem todos tivemos acesso, embora tenhamos procurado, a exemplo do processo que trata do assassinato da líder sindical paraibana Margarida Maria Alves. Em razão disso, limitados pelo tempo disponível para a coleta de dados e as dificuldades de acesso a alguns documentos, a amostra contemplou um (01) documento trabalhado no livro e três (03) documentos selecionados na pré-

seleção da publicação, mas não contemplados pela edição publicada, perfazendo um horizonte de quatro (04) documentos processuais, assim dispostos:

QUADRO 1: Processos selecionados e seus respectivos assuntos

PROCESSO	ASSUNTO
Processo-Crime de Lampião – 1925	Processo que autua Lampião e o seu bando por crimes em diversas cidades do sertão do estado.
Processo-Crime sobre o “Crime da Cruz da Menina” – 1932	Processo que acusa Absalão Emereciano e Domila Emereciano do crime de assassinato da menina Francisca, a qual é tida nos dias de hoje como santa religiosa na cidade de Patos.
Petição de Habeas-Corpus em favor do Coronel José Pereira Lima – 1934	Pedido de habeas-corpus para o Coronel José Pereira Lima, principal líder da “Revolta de Princesa”, acusado de mandante do crime de assassinato contra Cícero de Deus Araújo, no povoado de Desterro, na região de Teixeira.
Habeas-Corpus do Crime em favor do Tenente Vicente Ferreira Chaves – 1938	Petição de habeas-corpus em favor do Tenente Vicente Ferreira Chaves, acusado de mandante do crime de tentativa de assassinato do ex-governador Ernani Sátyro, na cidade de Patos.

Fonte: Dados da pesquisa (2013)

Nesse sentido, para a difusão cultural a partir da construção do “house-organ” foram selecionados os processos citados acima, tendo em vista o caráter histórico-social que possuem para a sociedade paraibana e a sua repercussão na área de atuação jurídica. Levando em consideração estes critérios, foram selecionados tais documentos como fontes de conteúdos informacionais que estivessem de acordo com o objetivo do trabalho, que é a elaboração de um instrumento de difusão para o arquivo.

1.5 CAMPO EMPÍRICO

Nesta parte do trabalho será explanado um breve histórico do Tribunal de Justiça da Paraíba para que o leitor conheça um pouco mais desta instituição de tamanha importância para o estado e sua função como tal.

Segundo Leitão e Nóbrega (2008), o Superior Tribunal de Justiça da Paraíba (atual Tribunal de Justiça) e a Lei de Organização Judiciária do Estado (LOJE) foram criados pelo Decreto nº. 69 de 30 de setembro de 1891, na gestão do governador Venâncio Neiva. Os primeiros desembargadores foram nomeados pelo governador do estado no dia 09 de outubro de 1891, e, no dia seguinte, completou os cargos burocráticos nomeando o secretário, um arquivista de nome Aureliano Filgueiras, além de um porteiro. O Tribunal de Justiça teve como seu primeiro presidente o desembargador Manoel da Fonsêca Xavier de Andrade, que era Vice-Governador do Estado na época. Em 02 de fevereiro de 1892 o Superior Tribunal de Justiça da Paraíba foi extinto e reinstalado em 11 de fevereiro de 1893 pelo Decreto Estadual nº. 8.

O Poder Judiciário estadual paraibano é organizado em duas instâncias: a Primeira Instância, que são os Fóruns; e a Segunda Instância, que é o Tribunal de Justiça. Fontes (2010) diz que estas instâncias desenvolvem diversas atividades substanciadas na produção e recepção de documentos, com o registro de fatos importantes para o desenvolvimento de suas atividades administrativas e para o resgate da memória da instituição, da sociedade paraibana e da memória nacional. Toda essa documentação necessita ser gerenciada de forma eficiente, para que tais registros não se percam.

Segundo a LOJE (Lei de Organização Judiciária do Estado da Paraíba), Lei Complementar Nº 25, de 27 de junho de 1996, em seu artigo 13 §6º:

§6º São órgãos do Poder Judiciário:
I – o Tribunal de Justiça;
II – o Tribunal no Júri;
III – os Juízes de Direito;
IV – o Juiz de Direito Auditor Militar Estadual;
V – outros Juízes instituídos por lei (PARAÍBA, 2005)

Cananéa (*apud* Fontes, 2010) afirma, em análise à Resolução nº 40, que o Tribunal de Justiça da Paraíba é o órgão superior do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, possuindo sua sede na Capital e atualmente é constituído por 19 desembargadores. E de acordo com o Regimento Interno:

Art.2º. São órgãos do Tribunal de Justiça:
I – o Tribunal Pleno;
II – as Câmaras Isoladas;
III – o Conselho da Magistratura;
IV – a Presidência e Vice-Presidência;
V – a Corregedoria da Justiça;
VI – as Comissões. (FONTES, 2010)

O Tribunal Pleno é constituído pela totalidade dos 19 desembargadores, sendo as sessões presididas pelo Presidente e, nos casos de impedimentos, sucessivamente, pelo Vice-Presidente e pelo Desembargador mais antigo.

As Câmaras Isoladas, quatro cíveis e uma criminal, funcionam cada uma como Tribunal distinto, cabendo ao Tribunal Pleno o julgamento dos feitos que por lei excedam a competência das Câmaras.

O Conselho da Magistratura é o órgão de disciplina do Poder Judiciário, que tem como órgão superior o Tribunal Pleno. São membros natos: o Presidente, o Vice-Presidente e o Corregedor-Geral de Justiça, além de mais três Desembargadores que são eleitos. A Corregedoria da Justiça (órgão de função administrativa) disciplina, orienta e fiscaliza, com jurisdição em todo o Estado, com sede na Capital, sendo exercido por um Desembargador, com o título de Corregedor-Geral.

Ao presidente, além de superintendente de todos os serviços e das atribuições definidas em lei, compete abrir concurso público, autorizar despesas, convocar sessões extraordinárias do Tribunal Pleno e do Conselho da Magistratura, dentre outras atribuições.

Ao Vice-Presidente compete substituir o Presidente, Presidir a Comissão Permanente de Pessoal, colaborar com o Presidente do Tribunal de Justiça na representação e administração do Poder Judiciário, entre outras. Já o Tribunal Pleno designa os componentes das Comissões Permanentes a cada nova gestão.

A atual divisão e organização judiciária do Estado da Paraíba é regulada pela LOJE. As comarcas são classificadas em 03 entrâncias, em função do movimento forense, densidade demográfica, número de eleitores, receita tributária, transporte, situação geográfica e outros fatores administrativos e socioeconômicos. As comarcas de Primeira Entrância são as que apresentam menor movimentação processual e que se constituem de apenas uma Vara Judicial. O Estado da Paraíba possui 78 comarcas, sendo 05 de Terceira Entrância, 33 de Segunda Entrância e 40 comarcas de Primeira Entrância, como pode ser observado no ANEXO A deste trabalho.

2 DIFUSÃO CULTURAL COMO RESPONSABILIDADE DO ARQUIVO E DO ARQUIVISTA: O TERRENO DA ESFERA PÚBLICA

Este capítulo tem por finalidade discutir a responsabilidade do arquivo e do arquivista para com a difusão cultural na esfera pública. Os arquivos, bem como os profissionais arquivistas, possuem responsabilidades frente ao estabelecimento de suas funções. Dentre estas responsabilidades, a difusão cultural encontra-se como uma das mais importantes devido ao seu papel difusor do conhecimento registrado em seu acervo, o qual deve ser estendido em forma de acesso, cumprindo a natureza de seu surgimento. De acordo com as ideias da Arquivologia pós-custodial⁷, o arquivista possui o papel fundamental de disponibilizar a informação arquivística para o usuário, ou seja, o seu trabalho deve ser focado no usuário, tanto potencial quanto real.

Cabe, portanto, refletirmos sobre a importância da difusão cultural do arquivo público para a sociedade, sendo este um lugar público, que contém, conseqüentemente, informações públicas e que fazem parte da própria sociedade, de sua história e de sua cultura.

2.1 INTERLIGANDO A COMUNICAÇÃO E A UNIDADE DE INFORMAÇÃO

Dentro desta perspectiva podemos entender o papel fundamental da comunicação desde os tempos antigos. O homem sempre teve a necessidade de se comunicar e este ato nem sempre utilizou uma linguagem sistematizada como nos dias de hoje.

A comunicação é o suporte que garante a informação desde os primórdios dos tempos, no sentido clássico de 'conversar', de 'contar histórias', de 'relatar acontecimentos', de 'dar conhecimento de': tornar comum um fato que se viu, um pensamento que se teve ou uma emoção que se viveu (TAVARES, 2002, p. 138-139).

Para que a difusão cultural seja plenamente executada é necessário que o arquivo utilize a comunicação e toda sua complexidade expressiva de forma

⁷ Ver a seção 2.2

eficiente e em todos os momentos de seu processo. Primeiramente, deve-se pensar sobre o que é comunicar e quais as implicações que esta atividade pode garantir ao trabalho do arquivo para sua difusão.

De acordo com Rabaça e Barbosa (2001, p. 155), a palavra comunicação é “derivada do latim *communicare*, cujo significado seria 'tornar comum', 'partilhar', 'repartir', 'associar', 'trocar opiniões', 'conferenciar'.” É importante destacar um conceito simples, porém satisfatório, de comunicação evidenciado por Le Coadic (2004), para quem a comunicação é o processo que garante o compartilhamento de informações entre as pessoas. Outra definição, de certo modo, clássica e pertinente para a tradição positivista voltada para a relação sujeito-objeto é expressada por Amado e Guittet (1982, p. 11), quando dizem que “há comunicação cada vez que um organismo qualquer, e particularmente um organismo vivo, pode afetar um outro organismo modificando-o ou modificando sua ação a partir da transmissão de uma informação.”

Associando o conceito de comunicação à idéia de cultura podemos observar que a comunicação possui uma responsabilidade fundamental na transmissão (ressignificação/socialização) da cultura. Nesse aspecto, o arquivo, capacitando-se dos aspectos expressivos e significativos da comunicação pode/deve desempenhar seu papel importante e necessário como agente difusor (comunicador) de cultura. Aludindo ao pensamento de José Marques de Melo, Rabaça e Barbosa (2001, p. 158) destacam:

Marques de Melo observa que a tendência predominante em alguns estudos de antropologia cultural é a de analisar a Comunicação como veículo de transmissão de cultura ou como formador da bagagem cultural de cada indivíduo ou na sociedade. A comunicação neste caso funciona não apenas como veículo de aquisição de bagagem cultural por parte do indivíduo, mas também como instrumento formador de cultura.

Essa perspectiva antropológica ainda nos faz pensar sobre o papel fundamental do indivíduo em relação aos processos vivos e dinâmicos da cultura. Por ser um ser pensante, ou seja, possuir pensamento crítico, o indivíduo (como sujeito social ativo) não apenas recebe a informação pronta e a consome, mas pode

reordenar e recriar os significados que uma informação, associada à outra como conteúdo “aberto”, pode favorecer. Desse modo, é importante percebermos que a informação, como construção simbólica inserida nos processos culturais, torna-se, ela mesma, cultura, principalmente quando institucionalizada e protegida por normas e critérios que imprimem os significados primeiros de seu valor cultural, assumindo dimensões culturais que podem fundamentar ações diversas em sociedade. Nessa perspectiva, a partir da difusão cultural, a informação arquivística dispõe-se aos complexos circuitos cognitivos dos sujeitos e das normas sociais, impactando na identidade e na cultura que se reconstróem e se renovam sempre.

Por essas vias, a gestão arquivística no contexto das organizações possui a grande responsabilidade de elaborar e executar uma comunicação que atenda a proposta de difusão cultural, a partir da qual seu público ou usuários possam considerados como fatores importantes. Guevara e Dib (2007) afirmam que a comunicação e a organização estão fortemente ligadas, mas ainda é uma relação aparentemente não tão resolvida: a organização facilita ou não a comunicação, e a organização se realiza através da comunicação, sendo esta a interligação entre todos os agentes organizacionais (internos/externos). Sendo assim, é necessário que a organização arquivística entenda e participe do processo de comunicação para que a difusão cultural do arquivo, divulgando seus conteúdos informacionais, alcance o objetivo de ação cultural e responsabilidade social.

Um arquivo cuja gestão dificulta o acesso ao acervo (às informações contidas em seus documentos) não cumpre o fim para o qual deveria existir. Para que as informações sejam acessadas/difundidas é necessário apoiar-se na comunicação, cujos agentes sejam o próprio arquivo e a sociedade. Com o acesso à informação, os usuários (sujeitos sociais), que podem ser caracterizadas por estudantes, pesquisadores, servidores da própria instituição e cidadãos comuns, podem produzir conhecimento através das informações dispostas e ressignificadas.

Nesse contexto, veículos tradicionais considerados meios de comunicação, como o jornal, podem ser pensados como instrumentos determinantes deste processo, podendo constituir-se como intermediadores da informação entre o arquivo e o cidadão. Como analisa Tavares (2002), o papel dos meios de comunicação, neste contexto, seria, então, o de estimular os processos cognitivos

dos indivíduos num contínuo aprendizado que desperte a criatividade, a percepção e a ousadia. Assim sendo, a utilização de veículos de comunicação como instrumentos difusores de unidades informacionais mostra-se como um modelo ideal para fazer a parceria da informação (arquivo) com a comunicação (difusão).

2.1.1 Dimensões do conceito de arquivo

Diante do exposto, faz-se necessário adentrarmos no conceito de arquivo para melhor esclarecimento ao leitor frente aos objetivos do trabalho.

Há vários autores que conceituam arquivo de diferentes formas e a partir de diferentes linhas de pensamento, variando quanto à época, a origem da palavra, dentre outros fatores. Para o senso comum a palavra “arquivo”, muitas vezes, pode ser entendida como: *a)* uma estante de metal onde se guarda documentos; *b)* um prédio onde se guarda os documentos; *c)* um documento digital; *d)* vários documentos antigos juntos que não têm utilidade, dentre outras concepções. Ainda de acordo com o senso comum, mas que ainda hoje pode ser encontrado nas organizações, o arquivo também assume um sentido “amorfo”, isto é, uma entidade de pouca relevância, sem identidade e sem vida, comumente chamada de “arquivo morto”.

Acerca do conceito de arquivo, Schellenberg (2006, p. 41) defende que “para serem arquivos, os documentos devem ter sido produzidos ou acumulados na consecução de um determinado objetivo e possuir valor para fins outros que não aqueles para os quais foram produzidos ou acumulados.”

Nessa linha de pensamento, o Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística (2005) define arquivo como “conjunto de documentos produzidos e acumulados por uma entidade coletiva, pública ou privada, pessoa ou família, no desempenho de suas atividades, independentemente da natureza do suporte.” Podemos dizer, pois, que esse é um dos conceitos mais utilizados pelo conhecimento arquivístico, pois trata o arquivo como conjunto orgânico de documentos, de acordo com os princípios arquivísticos. A Constituição Federal, através da Lei nº 8.159 de 08 de janeiro de 1991, dispõe sobre a política nacional de

arquivos públicos e privados e dá outras providências. O artigo 2º desta Lei conceitua arquivos como

os conjuntos de documentos produzidos e recebidos por órgãos públicos, instituições de caráter público e entidades privadas, em decorrência do exercício de atividades específicas, bem como por pessoa física, qualquer que seja o suporte da informação ou a natureza dos documentos.

Nos últimos tempos, o conceito de arquivo tomou outras perspectivas devido a dois aspectos importantes: o advento da tecnologia, passando-se a considerar os mais diversos suportes de informação como meios de armazenamento documentais; e o surgimento dos princípios da gestão documental nos Estados Unidos e no Canadá, rompendo as forças de uma “ordem” tradicional segundo a qual os documentos de arquivo deveriam ter sua existência sob custódia permanente das instituições arquivísticas.

Aliado ao conceito de arquivo existe uma teoria chamada *teoria das três idades*, ou *ciclo vital dos documentos*, que defende a idéia de que o arquivo possui três fases:

- Primeira idade: arquivos correntes;
- Segunda idade: arquivos intermediários;
- Terceira idade: arquivos permanentes, ou históricos.

Bellotto (2006) conceitua a três idades da seguinte forma:

- Arquivos correntes: fase na qual se abrigam os documentos durante o seu uso funcional, administrativo, jurídico; sua tramitação legal; sua utilização ligada às razões pelas quais foram criados;
- Arquivos intermediários: fase em que os documentos já ultrapassaram seu prazo de validade jurídico-administrativo, mas ainda podem ser utilizados pelo produtor;

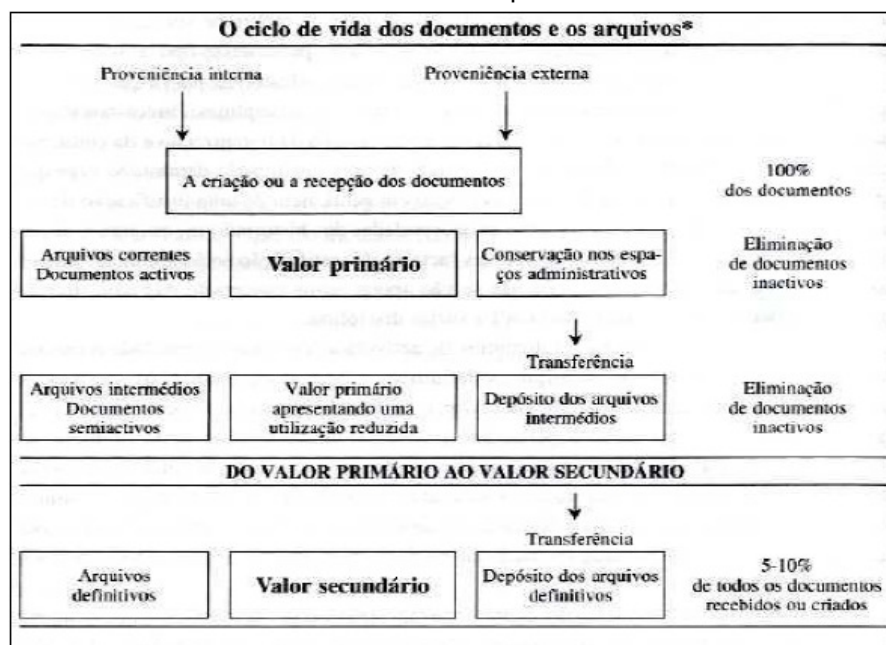
- Arquivos permanentes: fase em que os documentos assumem um caráter histórico, passando o seu uso a ser científico, social e cultural.

Algumas características são fundamentais para os arquivos como, por exemplo: *a)* a natureza do surgimento dos documentos; *b)* o objetivo de sua preservação; *c)* o valor dos documentos, entre outros. Segundo Schellenberg (2006, p. 345), “a finalidade de todo o trabalho de arquivo é preservar os documentos de valor e torná-los acessíveis à consulta”.

Acerca de documentos públicos modernos, Shellenberg (2006) diferencia os valores dos documentos em:

- valor primário: para a própria entidade onde se originamos documentos;
- valor secundário: para outras entidades e utilizadores privados.

FIGURA 1: O ciclo de vida dos documentos e os arquivos



FONTE: Rousseau e Couture (1998, p. 126)

Para entender melhor, Bellotto (2002) diz que no valor primário, período da produção, tramitação e vigência dos documentos, estes serviam à dimensão jurídica e administrativa. Já no valor secundário, os documentos valem apenas como testemunho e/ou informação, não mais como prova de “fé”.

O valor secundário dos documentos pode ser estudado ainda sob o aspecto de probatório – a prova que contem do seu órgão produtor; e informativo – a informação que contem sobre pessoas, coisas, problemas etc. relacionados com o órgão produtor.

2.2 O ARQUIVO PERMANENTE COMO LÓCUS DE CULTURA: o arquivo *se faz* comunidade

Em função do que foi discutido anteriormente, faz-se preciso enfatizarmos que o foco deste trabalho dá-se em torno do arquivo permanente, um *locus* cujo acervo é possuidor, para efeito de características de uso, de um caráter científico, histórico, cultural e social, agregando-se também sua característica de público. O arquivo permanente preocupa-se com os documentos de caráter permanente, os quais já passaram pelo valor primário e agora possuem valor secundário.

Como expõem Rousseau e Couture (1994) o arquivo permanente recebia a definição de inativo, um termo pejorativo e negativo a respeito dos documentos, que levava a arquivística ao atraso. É certo que existem documentos que são eliminados após o seu valor primário, não possuindo um segundo valor. Porém, os documentos possuidores de valor secundário são definitivos devido a sua importância. Os autores defendem o arquivo permanente com o conceito de *arquivo definitivo*, sendo os documentos possuidores de valor histórico, testemunhal e informativo como já citado anteriormente. Esse termo foi bastante divulgado na Europa e ganhou um caráter positivo através da conservação permanente como foi descrito na lei francesa sobre arquivos.

Belloto (2002) caracteriza três categorias de uso dos arquivos históricos, ou permanentes, de acordo com seus objetos e seus sujeitos:

- **uso acadêmico:** o objeto é especulativo e o sujeito é o pesquisador científico;
- **uso prático:** o objeto é operativo e o sujeito é o profissional, o técnico, o agente administrativo;
- **uso popular:** o objeto é informativo e o sujeito, o homem comum.

É importante ressaltar aqui a terceira categoria, que trata o sujeito/usuário não apenas a partir de seus direitos individuais pela informação, mas pelo caráter cultural de tal uso, o que contribui para o crescimento de seu conhecimento. Assim, quanto aos arquivos permanentes, Bellotto (2006, p. 25) afirma que

São a matéria-prima da história. Ali estão documentados direitos e deveres do Estado: provas, e testemunhos que ficarão armazenados. Serão “dados” até que a pesquisa os resgate, transformando-os em “informações”, que poderão demonstrar, afinal, como se efetuaram as relações Estado-sociedade, e deles faça a sua análise, síntese, crítica e “explicação”.

Ou seja, é nos arquivos permanentes que o usuário pode encontrar as informações necessárias para buscar, acessar, usar/ressignificar a memória individual e/ou coletiva da sociedade a qual faz parte.

Sobre este assunto, Bellotto (2002, p. 4) ainda diz que

A sociedade faz dos arquivos públicos usos multifacetados, utilizando os seus documentos como registros fidedignos, necessários à vida civil, pessoal e profissional de seus integrantes, assim como permitindo-lhes melhor compreender a identidade cultural de sua comunidade e a evolução da sua história e do desenvolvimento das relações entre o cidadão e o Estado.

Arquivos públicos são aqueles que possuem ou guardam documentos públicos. Indolfo *et al* (1995) define documentos públicos como todos os documentos produzidos e/ou recebidos por um órgão governamental, instituição de caráter público e entidades privadas responsáveis por serviços públicos, na execução de suas atividades.

Assim sendo, para concebermos a ideia de arquivo na perspectiva de esfera pública é necessário nos determos ao propagado “paradigma” da Arquivologia pós-custodial, surgida no final do século XX, cujo “pai” desta linha de pensamento é o canadense Terry Cook. Apoiando-se nestes princípios, Fonseca cita Cook (2005, p. 60):

Uma mudança nas razões mesmas pelas quais arquivos devem ser preservados, uma mudança que desloca as razões da preservação dos arquivos de uma justificativa jurídico-administrativa, ancorada em conceitos de Estado, para uma justificativa sociocultural, ancorada em políticas e usos públicos mais amplos. [...] Embora a manutenção dos registros arquivísticos para assegurar a prestação de contas e a continuidade administrativa governamentais e a proteção dos direitos individuais dos cidadãos ainda seja considerada um dos propósitos fundamentais para a preservação dos arquivos, a principal justificativa para a existência dos arquivos para a maioria dos usuários e para o público em geral repousa no fato de os arquivos serem capazes de oferecer aos cidadãos um senso de identidade, de história, de cultura e de memória pessoal e coletiva.

O alemão Schellenberg (2006), relatando acerca das razões para a instituição de arquivos públicos, defende que os arquivos públicos constituem um tipo de fonte de cultura entre muitos outros tipos de acervos, tais como livros, manuscritos e tesouros de museus. São tão importantes quanto os parques, monumentos ou edifícios, e seu cuidado, como patrimônio imaterial, é uma obrigação pública.

Conforme apresentado, podemos justificar o quanto o arquivo, como centro de informação, patrimônio cultural e histórico, que concentra parte da cultura da sociedade, faz parte das relações de poder que constituem determinados interesses e que, pretensamente, é um eixo vivo da esfera pública em uma sociedade democrática.

2.3 O “LIVRE-ARBÍTRIO” DA INFORMAÇÃO NA ÁGORA: o arquivo como esfera pública

Este tópico tem como função estimular os questionamentos referentes à ideia de informação como objeto fundamental do arquivo e este último ser analisado como lugar público devido ao seu poder de fornecimento de informação pública, sendo esta detentora da história cultural da sociedade.

2.3.1 Articulando o conceito de informação: bem cultural?

Muitos são os conceitos de informação, já que é um fenômeno que faz parte praticamente de todas as áreas do conhecimento. A informação como tal é estudada em seus diversos aspectos por praticamente todas as áreas do conhecimento, pois sua representatividade é tamanha para a sociedade do conhecimento bem como para a comunicação de forma geral. Mas, abordaremos aqui o conceito de informação que está relacionado diretamente com a cognição e a comunicação humanas.

Em termos simples, a informação pode ser definida, segundo Le Coadic (2004, p. 4), como “um conhecimento inscrito (registrado) em forma escrita (impressa ou digital), oral ou audiovisual, em um suporte”. Explicando com mais detalhes a definição de informação, Le Coadic (2004, p. 4) defende:

A informação comporta um elemento de sentido. É um significado transmitido a um ser consciente por meio de uma mensagem inscrita em um suporte espacial-temporal: impresso, sinal elétrico, onda sonora, etc. Inscrição feita graças a um sistema de signos (a linguagem), signo este que é um elemento da linguagem que associa um significante a um significado: signo alfabético, palavra, sinal de pontuação.

Acrescentando ao conceito de informação, Le Coadic (2004) relata também a respeito do objetivo da informação, que é a descoberta de sentidos ou seres em seu significado, sendo assim, o conhecimento.

Complementando o exposto acima, Bellotto (*apud* Lopes, 2002, p. 22), afirma que “informação é a ação e também efeito de comunicar dados, é qualquer atributo do pensamento humano sobre a natureza e a sociedade, desde que verbalizada ou registrada.” Assim, em termos tradicionais, a informação é transmitida através do processo de comunicação realizado pelo sujeito e o receptor que recebe a informação e a consome, adquirindo significados.

Em termos arquivísticos, a informação registrada em um suporte denomina-se documento. Para esclarecer ao leitor, utilizamos o conceito de documento definido por Bellotto (2002), que diz ser o documento uma informação qualquer registrada em suporte de qualquer tipo. Portanto, documento de arquivo pode ser entendido como um suporte que armazena uma informação arquivística.

Entender a informação arquivística como objeto da Arquivologia é um processo novo, que se desvincula das ideias clássicas (custodiais), limitadas ao documento custodiado como objeto de estudo. Portanto, os arquivos são conjuntos de documentos estruturados que contém informação, e os documentos estabelecem a relação entre os arquivos e a informação. Sendo assim, se o arquivo público é um bem cultural da sociedade e nele estão guardados documentos que contém informações relevantes para a cultura dessa sociedade, logo, a informação ali contida é um bem cultural, o qual faz parte da cultura da sociedade a qual pertence.

2.3.2 Democracia, direito à informação e direito à cultura

Ao tratarmos o arquivo como esfera pública dizemos que o arquivo é um local público e, conseqüentemente, suas informações também. Mas, para esclarecer ainda mais essa idéia, adentraremos ao conceito de democracia, remetendo pois esta idéia nos remeterá a discussão sobre direito à informação e à cultura.

O conceito de democracia surgiu a partir das idéias dos pensadores gregos acerca do que viria a ser *governo*, no sentido de administração pública. Em resumo, podemos definir governo como o conjunto de funções que garante a condução política dos negócios públicos, podendo se configurar sob várias formas quanto à sua origem, natureza e composição. Conforme Brito *et al* (2007), Aristóteles, filósofo grego, caracterizou de duas maneiras as formas de governo: as que visam o bem comum do povo (formas *puras*) e as que garantem vantagens somente aos governantes (formas *impuras*). Dentre as formas *puras* estão a monarquia (governo de uma só pessoa), a *aristocracia* (governo de alguns) e a *democracia* (governo de todos os cidadãos). Brito *et al* (2007, p. 3) ainda discorre:

Para Aristóteles, o conceito de *polis* ou de Estado, no sentido moderno da palavra, fundamentou-se na razão pela qual os indivíduos se reúnem nas cidades formando comunidades políticas, razão esta que “não é apenas a de viver em comum, mas a de viver bem”. É necessário que os cidadãos visem ao interesse comum, ou em conjunto ou por intermédio dos seus governantes, para que o objetivo da “boa vida” se realize.

A definição de democracia é construída na Grécia, com base nessas idéias de Aristóteles que trata democracia como governo dos cidadãos em busca de um bem

comum, fundamentados nos direitos essenciais dos cidadãos, os quais são: igualdade, liberdade e participação no poder.

Democracia pode ser definida, portanto, como “sistema de poder no qual as decisões que interessam a todos [...] são tomadas por todos os membros que integram uma coletividade” (BOBBIO, 1998, p. 24). Este conceito busca uma maior aproximação com a ideia original de democracia, divergindo em alguns aspectos dos novos conceitos modernos usados para apoiar ideologias que, de certa forma, não visa o benefício comum do povo.

A ideia de democracia iniciou uma série de outras discussões, que no mundo moderno, podemos perceber como direitos essenciais à sociedade. Um exemplo disso é o caso do direito à informação, o qual exploraremos adiante.

No Brasil, a Constituição Federal, a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de acesso à informação - são instrumentos legais adequados para a efetivação do direito à informação, garantindo o acesso aos documentos produzidos pela administração pública, nas três esferas do poder. Esses instrumentos formam um marco na legalização dos arquivos, atribuindo ao poder público o dever de proteção especial aos documentos de arquivo, qualificando-os agora de acordo com a obrigação estatal e estabelecendo uma relação estreita com o direito individual ou coletivo, trazendo benefícios tanto para a administração pública como para a sociedade. Assim como afirma Mattar (2003, p. 24), “todos se beneficiam dessa tutela, o Estado, como apoio à sua administração, e o indivíduo e a sociedade, como apoio à informação, à prova, ao desenvolvimento científico e à cultura.”

Esse progresso legal em relação aos arquivos é também importante para os profissionais da área por garantir uma sustentação de suas atividades, embora essa legislação não seja algo extraordinariamente novo. Acerca disso, Mattar (2003, p. 24) argumenta:

A conquista deve ser celebrada, apesar de seu atraso, ainda que não represente uma novidade nacional, já que desde a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789, o acesso aos arquivos, especialmente os do setor público, deriva do direito dos cidadãos de controlar os atos dos agentes públicos.

O direito à informação, assim colocado, expressa uma parte do direito/exercício da cidadania, em que o cidadão tem livre acesso à informação na esfera pública a qual ajudou a constituir como cidadão.

Carvalho (1999), professor e juiz de direito do estado do Rio de Janeiro, separa o direito à informação em quatro eixos relevantes:

- **a informação publicitária:** está estreitamente ligada às regras do direito ao consumidor;
- **a informação oficial:** em sentido estrito, estaria o direito de receber uma pessoa ou grupo de pessoas em nome da coletividade, informação referente a assunto de interesse difuso e coletivo.
- **a informação de dados pessoais automatizados ou não:** possibilita o seu controle pelo indivíduo em relação aos quais os dados dizem respeito;
- **a informação jornalística:** seria a expressão substituta para a tradicional liberdade de imprensa em sua função de representante da sociedade.

A Lei de Arquivos trata do direito à informação em seu artigo 4º, especificando o interesse particular e o interesse coletivo ou geral, bem como o sigilo de informações para garantir a segurança do Estado e da sociedade e o direito à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem das pessoas.

Mas, de nada vale o direito se não for exercido na prática, é o que percebemos não só nos arquivos como nos outros centros de informação, principalmente os públicos. Mattar (2003, p. 27) observa também que

a consagração do direito à informação, no plano do direito internacional e no do direito interno, portanto, representa uma conquista civil e política que equipara a informação à liberdade, à propriedade e a tantas outras condições essenciais ao desenvolvimento e ao bem-estar do homem na sociedade, embora esse direito não venha merecendo a devida atenção. Resta aos conscientes a tarefa de fazer com que ele irradie da órbita do direito para ocupar seu lugar no espaço social.

Portanto, para que o direito à informação tome seu lugar nos arquivos e nos outros centros de informação, propiciando o exercício da cidadania ao sujeito social e garantindo os princípios democráticos à sociedade, faz-se preciso que seja exercida de forma plena, quebrando as barreiras ao acesso à informação, com vista ao desenvolvimento da sociedade a partir da satisfação de suas necessidades informacionais.

Outro ponto relevante para esta discussão é o direito à cultura. Este, por sua vez, surgiu com o intuito de diminuir as diferenças das chamadas minorias culturais das sociedades, grupos de pessoas que vivem em um mesmo território, mas que tem práticas culturais diversas. Dessa forma, o direito à cultura não busca homogeneizar padrões culturais, mas eliminar a discriminação, oferecendo abertura cultural (acesso/uso à informação como bem simbólico) a todos, indistintamente. Esta mudança na legislação estabeleceu ainda mais a aproximação entre os arquivos e o direito à cultura, pois podemos observar na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e no decreto nº 3.179, de 21 de setembro de 1999, que estes tornam crime contra o patrimônio cultural o dano causado a arquivos, seja por meio de destruição, inutilização (incluindo o não acesso) ou deterioração.

Essa legislação segue o rumo do Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos e do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, ambos formados pelos “estados-parte”, em 16 de dezembro de 1966. Sobre isso, Mattar (2003, p. 27) incrementa:

Reconhece-se o direito de toda pessoa a participar da vida cultural de seu país, a gozar dos benefícios do progresso científico e de suas aplicações, a beneficiar-se da proteção de suas criações como autor, recomendando-se aos estados-parte a adoção de medidas necessárias à conservação, ao desenvolvimento e à difusão da ciência e da cultura.

Acerca disso, Silva (2001) afirma que a cultura é legalmente amparada pela legislação por ser um sistema de referências à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira. Contudo, para a criação humana ser considerada patrimônio cultural deve ser identificada e protegida pelo

poder público. O autor define de *ordenação constitucional da cultura* a ligação da Constituição de 1988 com o direito internacional, estabelecendo duas ordens de valores culturais:

- a) as próprias normas jurídico-constitucionais, por si só repositórios de valores: direitos culturais, garantia de acesso à cultura, liberdade de criação e difusão cultural, igualdade no gozo dos bens culturais etc;
- b) a própria matéria normatizada: a cultura, o patrimônio cultural brasileiro, os diversos objetos culturais, formas de expressão, modos de criar, fazer e viver, criações artísticas, obras, objetos, documentos, edificações, conjuntos urbanos, sítios, monumentos de valor cultural.

Assim sendo, “o conceito de cultura diz respeito a uma dimensão do processo social, da vida de uma sociedade, de todos os aspectos da vida social e não de parte dela” (SANTOS, 2004, p. 45). Toda sociedade possui uma cultura e esta possui características referentes às suas atividades, costumes, crenças, entre outros aspectos.

Outro conceito de cultura que podemos destacar para um melhor aprofundamento no assunto é o proposto por La Plantine (2006, p. 120):

a cultura é o conjunto dos comportamentos, saberes e saber-fazer característicos de um grupo humano ou de uma sociedade dada, sendo essas atividades *adquiridas* através de um processo de aprendizagem, e *transmitidas* ao conjunto de seus membros.

Albiazzetti (*apud* TYLOR, 2009, p. 84) conceitua cultura como “aquele todo complexo que inclui conhecimento, crença, arte, moral, direito, costume e outras capacidades e hábitos adquiridos pelo homem como membro da sociedade.”

Essa noção de cultura remete-nos à ideia do arquivo como local que abriga informações produzidas por indivíduos pertencentes a um grupo ou sociedade, e que devem ser difundidas à coletividade. Com isso, o arquivo possui elementos, ou documentos, capazes de transmitir informações relevantes para a própria sociedade, ou seja, a sua própria cultura.

Fica, portanto, claro a existência de um direito que garante a informação e a cultura à sociedade por parte, também, dos arquivos no Estado democrático como o Brasil. Cabe-nos, dessa forma, refletirmos sobre as necessidades da sociedade brasileira quanto a efetividade de tais direitos, haja vista que o exercício esclarecido de direitos e deveres constitui-se na consciência política do cidadão que vive e é copartícipe dos ideais da esfera pública.

2.3.3 A força política da esfera pública

Para reforçarmos ao leitor o entendimento da informação contida nos arquivos públicos como sendo informação pública, abordaremos agora algumas idéias relativas à questão da esfera pública e do conceito de “público” proposto neste trabalho.

A filósofa alemã Hannah Arendt, em sua obra “A condição Humana”, retrata o termo “público” em dois fenômenos que se relacionam com algumas distinções. O primeiro fenômeno diz respeito à idéia de aparência, ou seja, “tudo o que vem a público pode ser visto e ouvido por todos e tem a maior divulgação possível” (ARENDR, 2007, p. 59). A aparência constitui assim a realidade propriamente dita, pois pode ser vista e ouvida por todos, diferentemente das experiências e sentimentos pessoais que são interpretados como uma existência incerta e obscura por ser algo intrínseco do indivíduo, até o momento em que são expostos devido a certa importância para os outros. O segundo fenômeno atribui a idéia de “público” ao mundo como lugar comum para todos nós, não o mundo como espaço físico ou natural, mas o mundo construído pelo homem como produto sociabilizante para suas relações e separações. A respeito das relações dos membros do mundo público, a autora faz uma comparação com a vida comunitária cristã que toma como base o sentido de família em que os membros têm relação como irmãos de uma mesma família, sendo esta não-política e antipolítica, visando sempre o bem comum entre seus membros.

Dessa forma, Arendt (2007, p. 64) afirma que

só a existência de uma esfera pública e a subsequente transformação do mundo em uma comunidade de coisas que reúne os homens e estabelece uma relação entre eles depende inteiramente da permanência. [...] Sem essa transcendência para uma potencial imortalidade terrena, nenhuma política, no sentido restrito do termo, nenhum mundo comum e nenhuma esfera pública são possíveis.

Acerca dessa permanência da esfera pública Arendt (2007, p. 65) ainda coloca que “é o caráter público da esfera pública que é capaz de absorver e dar brilho através dos séculos a tudo o que os homens venham a preservar da ruína natural do tempo.”

Já para outro filósofo alemão, Jürgen Habermas (1984, p. 14), públicos são certos eventos que são acessíveis a qualquer um, em contraposição às sociedades fechadas, assim como falamos de locais públicos ou de casas públicas. Mas já falar de “prédios públicos” não significa apenas que todos têm acesso a eles. Eles nem sequer precisam estar liberados à frequência pública, simplesmente abrigam instituições do Estado e, sendo assim, são públicos. Espaço público, para Habermas (1994), refere-se ao processo em que o público constituído de razão apropria-se (faz uso) da esfera pública, controlada pelas autoridades, e a transforma, proporcionando que a crítica seja exercida contra o poder do Estado.

Em razão de tudo isso, podemos dizer que o fenômeno comunicativo, a partir de seu complexo de expressividades interativas, simbólicas e significativas, constitui-se no eixo singular e possível de vivenciar a crítica sobre mundo (ARENDR, 2007; HABERMAS, 1994), coordenando discursos e ações instituintes que façam da *esfera pública aparente* um *espaço público efetivo*.

A esfera pública é, por conseguinte, a cena em que o jogo das interações sociais e o movimento dos actores ganham visibilidade social. Por isso, a comunicação não é apenas um instrumento à disposição dos indivíduos, dos grupos informais ou dos grupos organizados para darem a conhecer os factos, acontecimentos, pensamentos, vontades ou afectos. É, sobretudo, o processo instituinte do espaço público em que se desenrolam as suas acções e os seus discursos e coincide com o próprio jogo dos papéis que as instituições lhes destinam (RODRIGUES, 1997, p.141).

Dessa forma, a partir da contribuição de Rodrigues (1997) podemos avaliar que os discursos das mídias têm sido o campo obrigatório da visibilidade e notoriedade das instituições. Na concepção deste autor, a mídia, assim como um espelho, reflete a realidade na medida em que desempenha funções essencialmente simbólicas, assegurando, ao mesmo tempo, o funcionamento dos dispositivos de representação e refletindo, como um espelho, os diferentes domínios da experiência. Para o autor, nos processos comunicacionais representados pelas mídias “cada um dos actores é assim, ao mesmo tempo, também espectador, na medida em que a visibilidade do desempenho dos papéis é inseparável do espetáculo que os actores dão inevitavelmente de si” (RODRIGUES, 1997, p. 26).

Portanto, a mídia como recurso técnico, tático, tecnológico e estratégico que propicia/canaliza as expressividades da comunicação (escrita, áudio, vídeo) pode constituir-se como canal difusor importante para o fortalecimento do arquivo como esfera pública e, conseqüentemente, como espaço de cultura.

2.4 DIFUSÃO CULTURAL COMO COMUNICAÇÃO DA INFORMAÇÃO NA ESFERA PÚBLICA

A difusão cultural é uma das funções arquivísticas, conforme discutido anteriormente. Embora pouco explorado na teoria e na prática, este assunto possui extrema relevância para os arquivos, pois esta função está diretamente ligada a um dos objetivos principais dos arquivos que é fornecer acesso às informações existentes em seus documentos.

Acerca das funções dos arquivos, Bellotto (2002, p. 2) compreende que

Os arquivos têm como funções básicas a gestão, a guarda e a difusão das informações contidas nos documentos produzidos/recebidos/acumulados pelas diferentes entidades públicas ou privadas no decorrer do seu funcionamento, encarregando-se também de assessorar a sua produção e administrar o seu uso, considerando-se as distintas possibilidades para tal, relativamente à primeira, segunda e terceira idade dos documentos.

Para Houaiss (2004), difusão significa “divulgação, propagação”. Já o Dicionário de Terminologia Arquivística (2005) não traz a definição de difusão, mas descreve “acesso” como a mesma perspectiva: “função arquivística destinada a tornar acessíveis os documentos e a promover sua utilização”. Nesse contexto, faz-se preciso registrar que, para esta pesquisa, difusão cultural de arquivo vai muito além do acesso, não eliminando esta atividade importante que também faz parte do processo, haja vista que, muitas vezes, o cidadão/usuário só pode acessar aquilo (informação) a partir do qual tem conhecimento de sua existência e onde é possível buscar. A difusão apresenta-se, portanto, como atividade imprescindível para a “ação de acessar” a informação diante de uma necessidade pessoal ou como bem cultural, haja vista que propaga a “existência de” através de canais/fontes formais que, por sua vez, materializam o dever do Estado e o direito do cidadão em tomar ciência da informação pública. É nesse contexto que o arquivo, especificamente, torna-se “comunidade” porque fortalece os mecanismos de participação popular na esfera pública, através das ações de difusão cultural.

Nesse sentido, faz-se preciso também registrar que a discussão sobre difusão cultural da informação arquivística não é um assunto apenas da contemporaneidade, embora não se constitua como prioridade para os arquivos considerados públicos, sobretudo no Estado da Paraíba. Assim no início do Século XIX, Rousseau e Couture (1994) já defendiam que os arquivistas perceberam sua responsabilidade quanto à difusão dos arquivos, sejam por cópia, reprodução e exposição temática dos documentos, além do microfilme como meio de conservação e também de difusão, aumentando o acesso e a difusão de vários fundos de arquivos.

Por esse intermédio, percebemos que, à época, a definição de difusão ainda era limitada, mas amplamente importante para a área, pois esta função arquivística tem um enorme poder frente ao desenvolvimento dos arquivos, necessitando assim de mais pesquisas e do exercício prático desta importante atividade. A difusão não está apenas ligada à acessibilidade, mas também ao turismo, à administração, à educação, às políticas públicas, à preservação da memória, da cultura e da história, devendo ser planejada com o objetivo de favorecer do lazer à construção do conhecimento em sociedade. Por isso, é indispensável que os arquivos permanentes, sobretudo estes, realizem um planejamento de difusão em todos os seus aspectos.

O processo de difusão cultural é entendido por Bellotto (2002) como uma função complementar do arquivo, e pode envolver atividades diversas como, por exemplo, exposições, eventos, comemorações, participação nas atividades de teatro e turismo, bem como ações voltadas para o ensino fundamental e médio, ou seja, voltadas para a educação. Desse modo, são atividades devidamente planejadas como o intuito de expandir a informação/documentos com o objetivo maior de gerar conhecimento e garantir cidadania à sociedade detentora do direito à informação.

Segundo Costa (2006, p. 42), “é nesta fase que se completam as funções do arquivista: aproximar o arquivo da comunidade, com atividades voltadas às áreas social, educativa e cultural”.

Santos (2008), abrangendo o assunto para a gestão do conhecimento, diz que é importante ressaltar o estreitamento das funções de difusão e acesso, as quais estão intrinsecamente ligadas. A velocidade e o nível de recuperação da informação dependem diretamente da qualidade e do nível dos documentos e informações.

Nesse sentido, para que a difusão seja realizada com eficiência e eficácia é imprescindível que se utilizem meios através dos quais as informações documentais sejam conhecidas. Santos (2008) fala acerca de metodologias de divulgação interna, através de meios como e-mails, informativos, resumos, sendo estes capazes de contribuir para a rapidez na recuperação das informações.

A difusão cultural deve ser pensada, planejada e executada de acordo com as necessidades da instituição. Deve-se levar em conta quem são os reais e potenciais usuários do arquivo (público-alvo), quais as suas necessidades e quais os melhores meio que ajudariam na sua recuperação informacional.

Assim sendo, é importante frisar as palavras de Bellotto (2002, p. 18) acerca do público do arquivo:

Basta que os arquivistas reconheçam que o público vai além dos que vêm ao recinto do arquivo, sobretudo os historiadores, e perpassa por todos os componentes da comunidade, mesmo aqueles que nem sequer sabem o que seja o arquivo.

Diante disso, cabe aos arquivistas repensar sobre sua responsabilidade frente à gestão da documentação dos arquivos, os usuários e à sociedade em geral, tendo em vista a ideia de que o arquivo, muito mais que um “depósito amortificado” de documentos ou um simples espaço de guarda de informações, é e faz parte da cultura, devendo comunicar-se com a sociedade a que faz parte.

3 O “HOUSE ORGAN” COMO CANAL DIFUSOR DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO: UM MODELO DE COMUNICAÇÃO DA INFORMAÇÃO ARQUIVÍSTICA

Ficou evidenciado anteriormente o papel fundamental da comunicação no arquivo com o intuito de fundamentar a discussão/prática da difusão cultural. Mas, para que essa comunicação seja realizada é necessária a utilização de instrumentos comunicacionais (ou meios de comunicação), também chamados de mídias, os quais têm um grande papel na difusão de informações, interligando culturas. No caso deste trabalho, a ideia é difundir informações de documentos existentes no acervo de um arquivo de caráter histórico e jurídico, especificamente o Arquivo do Tribunal de Justiça da Paraíba. Para isso, utilizaremos pressupostos teórico-práticos da Comunicação Social, os quais estão diretamente relacionados à área de Relações Públicas e Jornalismo.

Nesse sentido, foi escolhido como veículo difusor da informação arquivística o instrumento denominado “House Organ”, ou seja, Jornal Institucional, o qual será explanado mais adiante para que o leitor tenha um melhor entendimento.

3.1 IMPLICAÇÕES DO HOUSE ORGAN NA COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL

A Comunicação Organizacional também é chamada de Comunicação Empresarial e de Comunicação Corporativa e é tema de estudo de vários autores. Rabaça (2001, p. 175) a define como “Conjunto de métodos e técnicas de comunicação dentro de uma empresa, dirigidos ao público interno (funcionários) ou ao público externo (clientela, fornecedores, consumidores etc.)”.

Cardoso (2006) defende que a comunicação é um fato nas organizações e que, mesmo que não sejam estruturados, os processos/práticas comunicativos são existentes e fundamentais. Ele afirma que os processos comunicativos

são essenciais para a operação da entidade e estão intimamente vinculados às formas de significar, valorar e expressar uma organização, isto é, ao processo comunicacional e constitutivo da cultura da organização, e de sua identidade, configurando imagens reconhecidas por seus diversos públicos internos e externos. (CARDOSO, 2006, P. 1132)

Lemos e Gaudio (2006) observam que nos dias de hoje o papel de um comunicador dentro de uma instituição, seja pública ou privada, é entender a comunicação como valor estratégico da administração, ajudando a organização a reconhecer o direito de cada um ao acesso às informações que lhes são cabíveis, sejam na relação de trabalho ou na relação de consumo.

As culturas institucionais são diversas e variam de acordo com seus objetivos. Sejam públicas ou privadas, cada instituição assume uma cultura determinada e dentro desta existe a responsabilidade frente aos seus públicos. Cada instituição deve divulgar seu trabalho, seja com produtos ou serviços, atuando diretamente na melhoria de sua imagem para com a opinião pública. E para realizar, na prática, esse feito é indispensável o uso dos meios de comunicação ou mídias.

Existem vários tipos de publicações institucionais, ou empresariais, internas e externas: jornal impresso, boletim digital, mural, etc. A escolha do formato deve ser feita de acordo com os objetivos da instituição, a cultura organizacional, o público que se pretende atingir e o planejamento comunicacional realizado.

É notório que o século XX é marcado pela massificação dos meios de comunicação. Com isso, o jornal foi perdendo seu espaço para outros meio mais atrativos como a TV e o rádio, sem falar que a convergência midiática, favorecida pelo avanço tecnológico, aglutina vários meios em um mesmo recurso como, por exemplo, os *smartphones*. Nos dias de hoje, a internet assume uma grande influência na comunicação devido à velocidade e quantidade das informações que podem ser encontradas, atuando com textos em formato eletrônico, vinculados a *sites* ou enviados por *e-mail*. Esse processo de mudanças fez com que os jornais buscassem outros caminhos para não perderem totalmente seu espaço na comunicação. O “house organ” surge, basicamente, como canal formal no contexto das organizações, constituindo-se também como alternativa para a valorização do jornalismo impresso, através da abordagem em públicos específicos com informações especializadas.

“House organ” é uma expressão americana designada para definir veículos jornalísticos empresariais. Mesmo restrita, a expressão é utilizada para jornais impressos como também para outros veículos jornalísticos produzidos por

instituições para se comunicar com públicos internos e externos, assim como defendem Lemos e Gaudio (2006).

O “house organ” não deixa de ser um tipo de veículo jornalístico especializado, pois produz/propaga informações específicas de determinada área do conhecimento para atingir um público determinado, o qual se identifica com as informações veiculadas. Nas empresas privadas, tal produção assume um papel muito importante, socializando assuntos referentes à própria empresa, como também informações sobre sindicalismo, benefícios classistas ou de gestão de pessoas (recursos humanos), política, educação, saúde, cultura, etc., demonstrar a responsabilidade da instituição com a informação de interesse do público interno.

No Brasil, o jornal institucional, ou jornal de empresa (assim chamado por diversos autores), começa a tomar espaço por volta dos anos 50 e 60 e vai se consolidar a partir dos anos 70, deixando o país numa posição de igualdade com os outros países como Alemanha, Estados Unidos e Itália, onde o “house organ” é tido como um meio de forte aceitação por parte das instituições. Hoje, diversas empresas nacionais investem caro nesse gênero jornalístico como meio de garantir informação especializada, contribuindo diretamente para o seu crescimento e de seus públicos, sejam eles internos ou externos, assim como discute Bahia (1990).

O “house organ” é “qualquer” instrumento de comunicação escrito utilizado pelas instituições para fornecer informações acerca dos acontecimentos internos e assuntos referentes à própria instituição. É notável sua presença histórica nas atividades de comunicação das instituições, tendo em vista a sua potencialidade de transmitir informações e formar opiniões, podendo constituir-se através de vários formatos: boletim, revista, jornal, entre outros. No caso deste trabalho, escolhemos o formato de jornal (tablóide) como a melhor forma de aplicabilidade para o objetivo pretendido.

Para um esclarecimento teórico mais claro ao leitor, destacaremos adiante algumas definições básicas de autores da área da comunicação acerca deste instrumento acima descrito.

Conforme Rabaça e Barbosa (2001, p. 371):

House organ – (rp) Do ing., *house organ*, literalmente, órgão da casa. Veículo impresso ou eletrônico, periódico, de comunicação institucional, dirigido ao público interno (funcionários e seus familiares) e, menos comumente, a determinados segmentos do público externo diretamente ligados à organização. São também bastante usadas as expressões jornal de empresa e revista de empresa, mas o conceito de *house organ* abrange essas duas formas. Sua periodicidade (geralmente quinzenal, mensal ou bimestral) e suas características de produto custeado pela direção da empresa (e elaborado em função dos seus objetivos) são fatores que conferem a esse tipo de jornalismo um estilo peculiar: próximo do gênero interpretativo, com matérias e entrevistas de interesse humano ou administrativo etc. Suas principais funções são as seguintes: informação (divulgação das atividades da instituição e de outros assuntos de interesse interno), integração (incentivo ao espírito de grupo e à sintonia com os objetivos da instituição), educação (atualização, aprimoramento de RH, prevenção de acidentes etc.) e motivação (valorização dos funcionários e estímulo à maior eficiência e produtividade). Como mídia impressa, costuma apresentar formato de revista ou tablóide, e reduzido número de páginas. Como mídia eletrônica, é geralmente produzido em linguagem de telejornal, gravado em vídeo e transmitido por sistema de televisão de circuito fechado. Além disso, integra-se hoje a novos recursos de endomarketing e comunicação administrativa, como intranet, teleconferência etc.

Já o portal *Comunicação Empresarial* (2008) apresenta a seguinte definição do conceito:

House organ é a denominação dada ao veículo (jornal ou revista) de uma empresa ou entidade. Ele geralmente é concebido para divulgar os fatos e as realizações da empresa ou entidade e pode assumir diferentes configurações, dependendo do público a que se destina.

A maioria dos *house organs* tem o público interno como prioritário, mas há casos (cada vez mais frequentes) em que a empresa ou entidade concebe dois ou mais *house organs* tendo em vista atingir, de maneira adequada (em termos de pauta e linguagem) públicos distintos.

Como bem afirma este último conceito, o “house organ” não se restringe apenas ao público interno de uma instituição, mas pode abranger públicos distintos, principalmente quando estes demonstram interesse pelas informações da instituição e possam um relacionamento de forma direta ou indireta com esta.

É importante ressaltar que o “house organ” atua de forma específica na comunicação de suas informações e para isso é necessário identificar o público ao qual se destina e suas características para assim se determinar sua configuração. Seja ele interno ou externo, o público é quem define o tipo de publicação, a linguagem e a pauta a se adotar, estando de acordo com a estratégia e o

planejamento realizados de forma coerente com fins de atingir as metas e os objetivos pretendidos pela instituição.

3.2 A ARQUITETURA DO JORNAL INSTITUCIONAL

As técnicas jornalísticas surgiram com o intuito de fornecer informações aos diversos públicos sobre os mais diversos assuntos, tais como ciência, política, economia, cultura, esporte, religião, etc., primeiramente através dos jornais e revistas e, posteriormente, com o advento de tecnologias mais avançadas, através dos meios mais específicos adaptados ao seu objetivo, de acordo com o contexto do público o qual se pretende informar, como o caso do “house organ”.

Bahia (1990, p. 75) expõe que

a tecnologia do jornal se movimenta dos sistemas mais rudimentares aos mais avançados para direcionar a consecução de um trabalho que exige inúmeras disciplinas e métodos, originando tamanha complexidade e conflito do mesmo modo como expor a opinião ou separar a notícia da propaganda, ou distinguir um texto institucional de um texto promocional.

Um dos principais objetivos de um texto jornalísticos é persuadir o leitor com seu discurso na busca de credibilidade através da informação transmitida. Isso só é possível com a utilização de recursos textuais e técnicas jornalísticas que contribuem para a construção de um veículo de informação coerente, que dá ao leitor informação dotada de conhecimento capaz de gerar um pensamento crítico acerca do exposto. É imprescindível ao texto jornalístico uma boa escrita, desfazendo-se de qualquer incorreção ou manipulação da informação. No caso do jornal institucional, o princípio é o mesmo, isto é, garantir um instrumento de comunicação que socialize notícias/informação capaz de gerar ação.

É imprescindível a utilização das técnicas jornalísticas para a construção de um jornal institucional. Assim, existem alguns passos básicos para a consecução de um jornal, seja este específico ou mais geral.

Acerca da editoração, Corrêa (*apud* Pinho, 1990, p. 77), defende:

a editoração pode assumir um papel coadjuvador para a Comunicação Organizacional, exclusivamente no âmbito da comunicação dirigida, como um 'instrumento meio para a execução de tarefas específicas, determinadas pelo meio de comunicação indicado em planejamento'. Por meio do conjunto de técnicas que permitem operar o meio, ajustar o conteúdo da mensagem ao canal e produzir a emissão da informação, a editoração contribui para melhorar a performance de todo o processo de comunicação na Comunicação Organizacional.

Corrêa (*apud* Pinho, 1990, p. 77) descreve abaixo as regras estabelecidas por Wayne Thompson para conseguir uma comunicação eficiente e suficientemente clara:

- a) Não use vocabulário inusitado ou pretensioso;
- b) Não construa sentenças excessivamente longas nem excessivamente curtas;
- c) Evite repetições inúteis;
- d) Evite rodeios e circunlóquios;
- e) Leia muito;
- f) Habitue-se a tomar notas;
- g) Escreva com simplicidade e clareza;
- h) Não escreva sobre assunto que não conheça muito bem;
- i) Evite frases feitas e chavões;
- j) Seja um crítico severo de tudo quanto escrever.

O discurso jornalístico caracteriza-se pela necessidade de contextualizar a informação, para que o público entenda o fato e forme opinião própria. Uma recomendação para facilitar essa tarefa é abrir seu texto procurando responder a seis questões fundamentais para boa compreensão do texto: o quê, quem, quando, como, onde e por que. Outro O *lead*, como chamamos o primeiro parágrafo do texto, onde estão em princípio respondidas todas as perguntas fundamentais para a compreensão da informação, precisa constituir com o restante da matéria um conjunto atraente, capaz de despertar o interesse do leitor e estimulá-lo a prosseguir até o final, com a sensação de que a leitura valeu a pena.

Outra parte fundamental na construção de um jornal é a diagramação. Bahia (1990) define diagramação como sendo a arquitetura da matéria do jornal: títulos, textos, ilustrações. Já o estilo de diagramação ou paginação de um jornal é o seu *layout*. Este, por sua vez, abrange tudo o que está inserido na proposta visual do jornal, podendo ser caracterizado como o modo, a forma ou a maneira de arranjar textos e ilustrações na página. Uma paginação ou diagramação inteligente tem muito a ver com as potencialidades dos veículos impressos em relação à televisão com sua comunicação instantânea, sua flexibilidade e sua mobilidade. Bahia (1990, p. 121) afirma que “jornais e revistas que se compenetraram de que o fato em si nem sempre é o mais relevante, mas a sua explicação e o seu detalhamento – por quê, quem, como – estão mais aptos a dar respostas satisfatórias às necessidades concretas da técnica de apresentação da notícia”.

Com isso, entendemos que a apresentação gráfica de um jornal requer toda uma filosofia na sua construção, tanto na utilização de seus caracteres como no plano visual pretendido. Essas funções devem estar de acordo com o objetivo de informar o leitor e gerar necessidades úteis.

As ilustrações contidas em um jornal são meios que acrescentam ao seu conteúdo uma forte atração pela notícia. Com o advento das tecnologias este recurso passou a ser muito utilizado e, hoje, está totalmente presente e quase que inseparável da matéria do jornal.

Confrontada pela própria fotografia e pela computação gráfica da TV, a ilustração impressa ajusta-se a uma ênfase de jornalismo informativo em lugar do jornalismo ilustrativo do passado. À classificação dominante nos anos 60 das três categorias de ilustrações – interesse humano, crime e política ou segurança nacional – acrescentam-se novas tendências da cultura visual, por meio da qual as pessoas lêem imagens, como jamais o fizeram nos séculos precedentes, reservando às palavras funções como a transmissão de idéias abstratas não representadas graficamente. (BAHIA, 1990, p. 137)

Tendo em vista a capacidade intelectual do profissional arquivista e seu conhecimento acerca das informações contidas no arquivo, torna-se favorável sua comunicação, ou seja, expor as informações contidas nos documentos de forma

clara e precisa. É necessário pensar também no público que se pretende atingir, assim como foi escolhido o instrumento de comunicação para a execução da difusão. Para isso, torna-se indispensável a cooperação com o jornalista, o qual é capacitado especificamente para a produção de jornais. Trazendo para a realidade do arquivo, o arquivista deve trabalhar juntamente com o jornalista, buscando focalizar o texto no leitor, que muitas vezes não tem conhecimento nem da existência do arquivo onde estão inseridos os documentos expostos na notícia, informando seu contexto histórico e social, bem como explicitar as informações dos documentos expostos de forma concisa e clara. Os textos devem conter todas as informações objetivas acerca dos documentos expostos, incentivando o leitor a uma vontade maior de conhecer não só os documentos como o arquivo e todo seu universo de acervo cultural.

Portanto, relacionado ao “house organ” no contexto da difusão cultural do arquivo e da informação arquivística, faz-se preciso adotar uma cooperação com o profissional do jornalismo, através das técnicas jornalísticas para a construção de tal jornal institucional. Desse modo, faz-se preciso despertar o papel do arquivista nesta construção, tendo em vista a necessidade de conhecimento técnico de outras áreas do conhecimento, bem como seus profissionais, para a consecução deste instrumento de difusão cultural.

4 A DIFUSÃO DA INFORMAÇÃO NO ARQUIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

4.1 A SELEÇÃO E DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NO ARQUIVO: construindo pautas

A seleção dos documentos utilizados para a construção do instrumento de comunicação (house organ) que caracterizou a proposta de difusão cultural do arquivo do Tribunal de Justiça da Paraíba, objetivo deste trabalho, deu-se a partir da seleção dos processos cíveis e criminais de diversas Comarcas da Paraíba, os quais foram pré-selecionados pelo próprio TJ-PB para a criação do livro “Processos e Julgados Históricos da Paraíba”, de autoria do Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque e outros. Esta seleção partiu da preocupação em valorizar/preservar a memória do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, divulgando à sociedade paraibana histórias processuais memoráveis à atuação da justiça no cenário do desenvolvimento do Estado. Conforme já discutido, o arquivo é um lócus vivo da história e da cultura, constituindo-se no elo que une a sociedade ao seu passado, através dos documentos que registram os fatos e acontecimentos ao longo do tempo, contribuindo, assim, para conhecimento do presente. Foi nesse contexto que se deu a publicação do livro, cujo objetivo era divulgar o conteúdo de processos judiciais e outros documentos que tiveram grande repercussão na sociedade paraibana, e que contribuíram de forma política, social e histórica para o Estado da Paraíba.

Tendo em vista a exorbitante quantidade de documentos existentes no arquivo do Tribunal de Justiça da Paraíba e, somando-se a isso, a efetividade de uma gestão documental/política arquivística melhor sistematizadas, fomos conduzidos a contemplar para esta pesquisa, pelo acesso mais facilitado, o conjunto de documentos pré-selecionados pelo próprio TJ-PB, quando da publicação do livro exposto acima. Além da questão do melhor acesso ao conjunto documental dos setenta processos das áreas Cível e Criminal, entendemos que ninguém melhor do que a própria instituição para deliberar sobre a importância do conteúdo que a organização considera favorável à difusão. Nesse aspecto, entendemos que estes documentos selecionados são objetos informacionais de grande importância para a

difusão do arquivo, pois carregam em si fatos e acontecimentos que chamam a atenção de usuários/leitores de diversas áreas do conhecimento devido o seu conteúdo histórico-cultural.

Embora os setenta processos tenham sido pré-selecionados pelo livro, nem todos os documentos foram contemplados pelo primeiro volume da publicação, havendo assim a possibilidade de produção de outras edições. Afora isso, faz-se preciso esclarecer que embora a publicação perfaça, por si mesma, uma ação difusora, faz-se preciso esclarecer que a tônica de tal difusão não se deu com o intuito de promover uma “difusão cultural arquivística”, mas sim uma “promoção objetual da memória judiciária”, prescrita na publicação de “julgados” imprescindíveis à melhor compreensão da história do direito e da justiça na/da Paraíba.

Com base em tudo isso, optamos por utilizar, para a determinação das pautas e construção das matérias do jornal (house organ), o conteúdo informacional dos seguintes documentos:

4.1.1 Processo-Crime de Lampião e outros – 1925

O presente processo foi aberto pelo Tribunal do Júri, na Comarca de Princesa, no dia 30 de junho de 1925, e é composto de vários documentos, dentre os quais o sumário de culpa autuado em 25 de setembro de 1924, constando a denúncia contra Virgulino Ferreira, vulgo Lampião, e o seu bando, todos considerados como cangaceiros, por crimes de roubo e assassinato, cometidos em 08 de agosto de 1924, no lugar denominado à época de Areias.

De acordo com a denúncia feita pela promotoria de justiça, Lampião e o seu bando encontravam-se na casa de Manuel Cazuzza, no lugar denominado Areias, quando o sargento Hygino da polícia de Pernambuco – que comandava a força de perseguição aos autores do roubo (isto é, aos chamados cangaceiros) feito ao capitão João Clementino, de Piancó, e do ataque à cidade de Sousa – deu ordem de prisão aos criminosos por terem feito parte daqueles crimes. Ao receberem a ordem de prisão, Lampião e o seu bando reagiram com um intenso tiroteio, enquanto alguns furtavam a residência em que estavam, resultando na morte do soldado

Pierre de Souza e no ferimento grave do soldado Joaquim Cosme. O bando fugiu deixando 21 animais e algumas selas, todos ditos roubados nas cidades de Sousa, Piancó e São José de Piranhas.

Este documento é, apenas, parte de um processo dentre muitos outros inquiridos contra Lampião e o seu bando por todos os crimes cometidos no Estado da Paraíba, dentre outros Estados do Nordeste.

4.1.2 Processo-Crime sobre o “Crime da Cruz da Menina” – 1932

Este processo é constituído pelos documentos que remontam a um dos crimes mais conhecidos do Sertão do Estado, ocorrido em 11 de outubro de 1923. Nele, Absalão Emereciano e Domila Emereciano são acusados do crime de assassinato da menina Francisca, a qual é popularmente tida nos dias de hoje como “santa”, na cidade de Patos/PB. O processo só foi aberto no dia 21 de novembro de 1932, na Comarca de Patos, com a autuação da denúncia e das investigações policiais realizadas.

Acerca do caso, Nóbrega (2008, p. 22) comenta:

O caso da Cruz da Menina, como muitos outros, explicitam a crueldade contra os indefesos, ferem o sentimento de justiça e põem à prova o aparato jurídico e político vigentes em determinado local e época. Em Patos dos anos 1920 e 1930, o clamor social, a crença nos milagres da menina-santa que intercedia pelos famigerados da grande seca de 1928 e a impunidade vivenciada são alguns dos fatores que fizeram com que a morte da menina Francisca tomasse proporções inesperadas, que precisam ser conhecidas e estudadas.

Este documento possui um importante valor para a história jurídica do Estado pelo seu desenvolvimento como caso jurídico, tendo em vista a absolvição dos acusados do crime e o tempo que levou para ser julgado.

4.1.3 Revolta de Princesa Isabel: Petição de Habeas-Corpus em favor do Coronel José Pereira Lima – 1934

O devido documento faz pedido de habeas-corpus⁸ para o Coronel José Pereira Lima, ex-deputado estadual, proprietário de terras e industrial, acusado de mandante do crime de assassinato contra Cícero de Deus Araújo, alfaiate, no povoado de Desterro, na região de Teixeira. Esta petição é decorrência de processo relacionado à Revolta de Princesa⁹, ocorrida em meados de 1930, marcada por violência e perseguições políticas na cidade, tendo como principal líder do movimento o paciente deste Habeas-Corpus.

4.1.4 Atentado contra Ernani Sátiro: Petição de Habeas-Corpus em favor do Tenente Vicente Ferreira Chaves – 1938

O presente documento é uma petição de habeas-corpus em favor do Tenente da Polícia Militar Vicente Ferreira Chaves, acusado de mandante do crime de tentativa de assassinato do ex-governador do estado Ernani Sátiro, na época deputado estadual, ocorrido no dia 27 de setembro de 1936, na cidade de Patos/PB.

4.2 PRODUZINDO MATÉRIAS E MEDIANDO A INFORMAÇÃO: da construção da “boneca” à editoração do canal difusor

4.2.1 O arquivista como agente da comunicação organizacional

Como já exposto acima acerca do House Organ, este instrumento de comunicação institucional serve para difundir informações acerca das instituições, de

⁸ Medida que visa proteger o direito de ir e vir. É concedido sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder. Quando há apenas ameaça a direito, o Habeas corpus é preventivo. (Glossário Jurídico do Portal do Supremo Tribunal Federal)

⁹ Por volta de 1930, Princesa Isabel se declarou território livre e lutou contra o governo do estado por 5 meses. Essa revolta foi liderada pelo coronel mais influente da região, José Pereira Lima, que se insurgiu contra medidas econômicas e práticas políticas modernizadoras adotadas pelo governador da Paraíba, João Pessoa.

forma interna ou externa. Este instrumento foi escolhido para este trabalho devido ao seu grau de desempenho e a sua função, a qual executa de forma precisa, adequando-se de forma eficaz à proposta de difusão cultural dos documentos do arquivo do Tribunal de Justiça da Paraíba, objetivo deste trabalho.

Foi pensado, primeiramente, no nome do futuro “jornal”. Este nome deveria sintetizar a proposta geral da difusão da informação do arquivo, englobando dimensões técnicas do jornalismo, principalmente para “títulos”, e contemplasse a ideia do arquivo, principalmente. Nesses termos, tendo em vista que a base teórica para tal procedimento arquivístico apóia-se na Comunicação, propusemos o nome de “COMUNICARQUIVO” ao “house organ” do Arquivo do Tribunal de Justiça da Paraíba. Esta denominação deixa claro o objetivo deste informativo: matizar a “imagem” interna/externa da instituição TJ-PB e da organização arquivística, em particular, através da comunicação das informações acerca do conjunto documental existente no acervo arquivístico, utilizando recursos jornalísticos e conhecimento arquivístico específico para tal resultado.

Em decorrência, a logomarca do jornal foi criada com o intuito de fomentar a ideia de que o arquivo (representado pela letra “a”) está “vivo” e é capaz de propagar informações em “alto e bom som”, associando-se ao uso do megafone. A concepção tem o intuito de romper com o uso de *layouts* tradicionais, e ilustra uma espécie de charge, dando vida à letra que representa a palavra “arquivo”. Tivemos a preocupação de atender as considerações de Scalzo (2008), para quem é fundamental que o logotipo da publicação esteja bem formulado e em harmonia com o nome da publicação e a linha editorial.

Após escolhido o nome e a logomarca para o jornal, as pautas para as matérias foram reestruturadas/ajustadas, haja vista que, como partes constituintes/determinantes para a produção da publicação, deveriam ser preenchidas por textos e fotografias dos processos selecionados para a difusão. Segue abaixo as partes que foram planejadas para a constituição do jornal e suas definições:

4.2.1.1 Layout

Para uma breve definição de layout, Scalzo (2008) considera que o projeto gráfico deve fazer parte de um projeto editorial maior, já que a arquitetura visual estará diretamente ligada ao público-alvo. O melhor layout para um jornal, revista ou qualquer outro tipo de comunicação impressa é obtido a partir do tipo de público que se deseja alcançar.

Também é importante junto ao layout a preocupação com a capa do jornal, onde normalmente está localizada a matéria principal da publicação. Conforme Scalzo (2008, p. 62) “o diagramador deve ter como objetivo primordial, ao usar as cores, formas e intenções gráficas, destacar o assunto mais importante do periódico. A capa precisa ser o resumo irresistível de cada edição, uma espécie de vitrine para o deleite e a sedução do leitor.”

Para a construção do nosso jornal, o layout foi pensado a partir do contexto no qual estão inseridos os documentos selecionados, no caso, o arquivo do Tribunal de Justiça da Paraíba, tendo em vista que o conteúdo do jornal é de importância jurídica, histórica, social e cultural.

4.2.1.2 Editorial

É a opinião do jornal. Na maioria dos casos, quem escreve o editorial é o próprio diretor do jornal ou até mesmo o dono do jornal. Rabaça e Barbosa (2001, p. 255) o definem como:

Texto Jornalístico opinativo, escrito de maneira impessoal e publicado sem assinatura, referente a assuntos ou acontecimentos locais, nacionais ou internacionais de maior relevância. Define e expressa o ponto de vista do veículo ou da empresa responsável pela publicação (jornal, revista etc.) ou emissão (programa de televisão ou de rádio). O editorial pode aparecer, em casos especiais, na primeira página do jornal (e alguns jornais tem isso como norma), mas na maioria dos casos aparece ao lado de outras matérias, em uma página interna predeterminada e habitual.

Mesmo quando o editorial é redigido por outra pessoa da equipe, o texto obrigatoriamente segue a opinião do jornal, refletindo a linha editorial do mesmo. Alguns jornais podem ter mais de um editorial, dependendo da sua necessidade.

4.2.1.3 Expediente

O expediente pode ser definido da seguinte forma:

Quadro de identificação que jornais e revistas, por exigência legal, publicam em todas as suas edições. Traz, normalmente, nome completo, endereço e telefone da empresa responsável, do estabelecimento gráfico onde é impresso, sucursais, preço de assinatura e de venda avulsa, nomes das cidades onde mantém correspondentes e das agências de notícias contratadas, além dos nomes dos diretores, do editor-chefe e de outros profissionais importantes na publicação. (RABAÇA e BARBOSA, 2001, p. 292)

Como é possível observar na definição acima, é o quadro que normalmente informa aos leitores sobre a instituição proprietária ou que veicula o jornal, o endereço e nomes dos principais integrantes da equipe jornalística. No caso do House Organ, por se tratar de um jornal institucional, tais regras não precisam ser cumpridas em sua totalidade, dando ao editor a liberdade de expor apenas informações as quais achar necessárias para o público-alvo do veículo informativo.

4.2.1.4 Matérias: capa, fotos, texto, título e chamada

A matéria é o conjunto de informações a ser publicado, contendo textos e ilustrações. Rabaça e Barbosa (2001, p. 158) afirmam que *matéria* é “tudo o que é publicado, ou feito para ser publicado, por um jornal, revista, rádio-jornal ou telejornal, incluindo textos e ilustrações (visuais ou sonoras)”.

A capa é a parte mais importante do jornal, pois é nela onde irá constar o nome do jornal, a matéria principal e, muitas vezes, uma imagem que reflita a linha do jornal. A capa do jornal tem a função de atrair o leitor a partir do primeiro olhar, despertar a curiosidade ao ponto de chegar a ler a matéria por completo.

Normalmente, a matéria de capa é a que possui maior relevância dentre todas as outras que compõem o jornal.

As fotografias, por sua vez, são um complemento indispensável na visualização do jornal, atraindo o leitor para mais perto da realidade do que está escrito como, por exemplo, uma imagem de um acidente de trânsito noticiado em uma matéria. Elas têm o papel de provar visualmente o que está escrito, dando mais veracidade ao assunto veiculado.

O texto da matéria deve sempre seguir alguns padrões jornalísticos, dependendo da sua linha editorial, preocupando-se sempre com o lead e com a objetividade das informações, com o intuito sempre de atingir o seu público-alvo. No caso do House Organ, o texto também deve seguir esta estrutura e as técnicas jornalísticas, podendo adaptar-se a sua linha editorial dependendo do seu objetivo, tendo como finalidade informar o leitor de forma clara.

Com relação ao título, Rabaça e Barbosa (2001, p. 731) definem como “palavra ou frase, geralmente composta em corpo maior do que o utilizado no texto, e situada com destaque no alto de notícia, artigo, seção, quadro etc., para indicar resumidamente o assunto da matéria e chamar a atenção do leitor para o texto”. Vale ressaltar, portanto, que o título deve chamar a atenção do leitor para o conteúdo da matéria.

Outra parte da matéria também de grande importância é a chamada, a qual Rabaça e Barbosa (2001, p. 731) descrevem como “pequeno título e/ou resumo de uma matéria, publicado geralmente na primeira página de jornal ou na capa de revista, como o objetivo de atrair o leitor e remetê-lo para a matéria completa, apresentada nas páginas internas”.

4.2.2 O jornal do arquivo: COMUNICARQUIVO

Após a definição dos conceitos utilizados para definir a estrutura e a linha do jornal institucional do arquivo do TJ-PB, chegou-se a consecução do mesmo, unindo todas as partes anteriormente planejadas.

O formato escolhido para o house organ foi o *tablóide*, no tamanho de papel A3, o qual dá amplitude ao jornal e uma melhor visualização ao leitor. Segue abaixo as partes constituintes do jornal e como foram pensadas a partir da linha editorial (house organ) e dos conceitos utilizados:

4.2.2.1 Nome e logomarca

A intenção para o nome do jornal era sintetizar a proposta geral da difusão da informação do arquivo. Sendo assim, foi alcançado um bom resultado com o nome de “COMUNCARQUIVO”, o qual une a comunicação e o arquivo, atingindo, portanto, a ideia principal. A logomarca foi criada e inserida de forma criativa, atingindo a sua função de expressar que o arquivo (representado pela letra “a”) está vivo e é capaz de propagar informações de forma clara e abrangente, sendo percebidas essas características pelo uso da imagem do megafone.

FIGURA 2: Nome e logomarca do jornal



FONTE: Dados da pesquisa (2013)

5.2.2.2 Capa

Como já dito anteriormente, a capa é a parte mais importante do jornal, pois nela consta o nome do jornal, a matéria principal e no caso deste trabalho uma imagem que caracteriza a linha editorial do jornal. Como podemos ver na Figura 4 abaixo, a imagem utilizada é das cabeças de Lampião e seu bando juntamente com suas armas e seus pertences. Essa imagem foi escolhida devido a sua capacidade de impacto junto ao público, estimulando ao leitor certa curiosidade em saber do que

se trata e fazendo-o adentrar as páginas do jornal para descobrir do que retrata tal fotografia. Também consta na capa os títulos das outras matérias e as chamadas, deixando evidente ao o leitor quais assuntos estão sendo abordados nas páginas desse meio de comunicação.

FIGURA 3: Capa do jornal



A PARAÍBA PELO ARQUIVO DO TJ-PB



ACONDENAÇÃO DE LAMPIÃO

Documento expõe como Lampião foi encontrado e condenado à morte juntamente com seu bando.

- ✓ **Cruz da Menina**
Crime bárbaro transforma menina em santa
- ✓ **Revolta da Princesa**
Coronelismo e tentativa de independência municipal



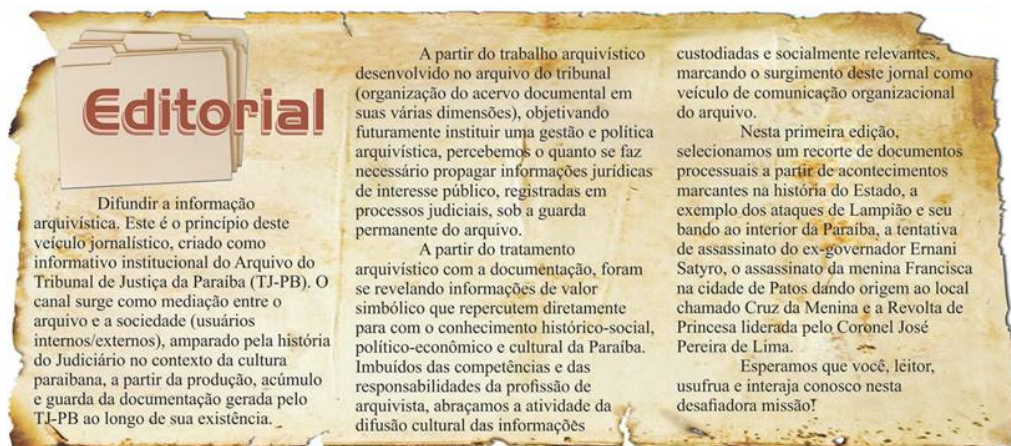
ERNANI SATYRO
Arquivo comprova que intrigas políticas desembocaram na tentativa de homicídio contra o ex-governador

FONTE: Dados da pesquisa (2013)

4.2.2.3 Editorial

O editorial foi escrito a partir da linha editorial, expressando a opinião do jornal, levando em consideração abranger o público em geral. O texto deixa claro qual é a proposta do jornal, como foi feito e o que o constitui. Seu layout faz referência a um documento antigo, fazendo analogia aos documentos pesquisados para a construção das matérias, sendo estes históricos. As pastas junto ao nome *Editorial* remetem ao local onde são guardados os documentos, como também a especificidade do arquivista como produtor das informações difundidas.

FIGURA 4: Editorial do jornal

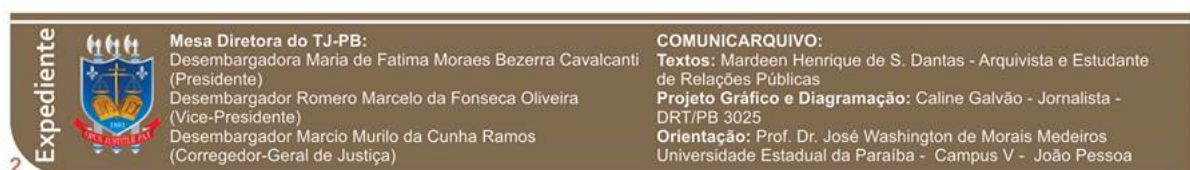


FONTE: Dados da pesquisa (2013)

4.2.2.4 Expediente

Tomando como base a definição de Rabaça e Barbosa (2001) acima citada, o expediente do jornal foi elaborado de forma simples com apenas as informações da Mesa Diretora do TJ-PB e a equipe do jornal Comunicarquivo, sendo formada pelo editor dos textos, a projetista gráfica e diagramadora e o orientador do trabalho, conforme a Figura 6 abaixo:

FIGURA 5: Expediente do jornal



FONTE: Dados da pesquisa (2013)